





## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

# PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P159052-AO)

# PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) Nº 96 DA FAZENDA LUCAS ARMINDA – EMPREENDIMENTOS, LDA



**AGOSTO DE 2023** 







## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Objectivos e âmbito do PGAS	9
1.2	Identificação da equipa	10
1.3	Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)	11
1.3.1	Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius	11
1.3.2	Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente	11
1.3.3	Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC	12
1.3.4	Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial	13
1.4	Principais riscos ambientais e sociais associados	
1.5	Estrutura e conteúdos do PGAS	
2	DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO	15
2.1	Ficha Técnica	15
2.2	Localização da fazenda	15
2.3	Objectivos do subprojecto	16
2.4	Plano de Produção	17
2.5	Descrição das actividades previstas	17
2.6	Principal tecnologia que será adoptada	17
2.7	Equipamentos a adquirir	
2.8	Resíduos gerados	
2.9	Necessidades hídricas das culturas e para consumo humano	
2.10	Efluentes	
3	CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL	19
3.1	Caracterização biofísica	19
3.2	Caracterização socioeconómica e descrição das características e condições sociais	19
4	ENQUADRAMENTO LEGAL	20
4.1	Legislação Ambiental e Social Angolana e Políticas de Salvaguardas Do Banco Mundial	20
4.2	Avaliação das lacunas da legislação e recomendações	21
5	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	23
5.1	Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais	
5.2	Avaliação dos impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação	24
5.2.1	, ,	
6	PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	
6.1	Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes	32
6.2	Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	
6.3	Plano de atendimento às emergências da fazenda	
6.3.1		
6.3.2		
6.3.3	*	
6.4	Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças	
6.4.1		
6.4.2	•	
6.4.3		
6.5	Plano de prevenção da COVID-19	
6.6	Plano de prevenção e resposta à EAS/AS	41
6.7	Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC	44
6.8	Plano de envolvimento das partes interessadas	45
6.9	Plano de formação ambiental e social	







#### MINAGRIF/PDAC

6.10	Relatórios de Monitorização Ambiental e Social	48
7	CUSTOS ESTIMADOS	50
	ANEXOS	
8.1	Anexo I: Relatório de Envolvimento das Partes Interessadas do Subprojecto	51
8.2	Anexo II: Formulário do Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC	
8.3	Anexo III: Ficha de cadastro de ocupantes: na propriedade e nas vias de acesso	56
8.4	Anexo IV: Código de Conduta do PDAC	57
8.5	Anexo V: Avaliação dos impactes ambientais e sociais	63
8.6	Anexo VI. Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas do Banco Mundial	66







## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Componentes do PDAC	9
Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius	10
Tabela 3: Riscos Ambientais e Sociais associados ao subprojecto da Fazenda Lucas Arminda Empreendim Lda	
Tabela 4: Ficha Técnica da Fazenda	15
Tabela 5: Equipamentos a adquirir no âmbito do PN	17
Tabela 6: Principais resíduos produzidos na fazenda	18
Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas	18
Tabela 8: Enquadramento Biofísico	19
Tabela 9: Características socioeconómicas	19
Tabela 10: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do I Mundial	
Tabela 11: Classificação dos impactos	23
Tabela 12: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais	24
Tabela 13: Procedimentos de gestão dos resíduos	32
Tabela 14: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções	33
Tabela 15: Cronograma de implementação do PGR	34
Tabela 16 Análise de risco	35
Tabela 17: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO	36
Tabela 18 Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE	36
Tabela 19: Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos	37
Tabela 20: Potenciais cenários de emergência	37
Tabela 21: Procedimentos de emergências.	37







Tabela 22: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças
Tabela 23: Procedimento para armazenamento, manuseio, aplicação e deposição dos pesticidas
Tabela 24 Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas40
Tabela 25: Calendário de monitoria e supervisão
Tabela 26: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças
Tabela 27: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19
Tabela 28: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção
Tabela 29: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção
Tabela 30: Cronograma de implementação
Tabela 31: Plano de formação Ambiental e Social
Tabela 32: Relatório de monitorização ambiental e social
Tabela 33: Estimativa de custos
Tabela 34: Identificação dos riscos e impactos ambientais e sociais







## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Localização da Fazenda Lucas Arminda na localidade de Bailundo Velho, Comuna do Lunje,
Município do Bailundo, Província do Huambo (18/05/2022)
Figura 2: Recursos hídricos da Fazenda constituídos pelo Rio Colele a Norte, de curso permanente e com bom
caudal, permitindo o seu aproveitamento para irrigação das culturas da Fazenda e o Rio Mutalala, como limite
Oeste da Fazenda, de menor volume mas permitindo o seu aproveitamento para irrigação (18/05/2022) 16







#### LISTA DE ACRÓNIMOS

**AFD:** Agência Francesa de Desenvolvimento

AIA: Análise de Impacto Ambiental

**BM:** Banco Mundial

BRLi-Sirius: Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no

Corredor B

CRA Constituição da República de Angola CTI Comité Técnico de Implementação

**EAS/AS** Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual

**EBRD** Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento

**EDA:** Estação de Desenvolvimento Agrário

**EIA** Estudo de Impacte Ambiental

**EPI** Equipamento de Protecção Individual

ESRP Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social

ETA Estação de tratamento de Água

**ETAR** Estação de Tratamento de Águas Residuais

FAO Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FTAS Ficha de Triagem Ambiental e Social

**GA** Governo Angolano

GBM Grupo do Banco Mundial
HSE Health, Safety and Environment

IDA: Instituto de Desenvolvimento AgrárioIFC: Corporação Financeira Internacional

IGCA Instituto Geodésico e Cartográfico de Angola

**INE:** Instituto Nacional de Estatística

**M & A:** Monitoria e Avaliação

MINAGRIF: Ministério da Agricultura e Florestas

MINAMBMinistério do AmbienteMIPManuseio Integrado de PragasMIVManuseio Integrado de Vectores

MSGR: Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações

**OIT**: Organização Internacional do Trabalho

OMS Organização Mundial da Saúde
ONG'S Organizações não governamentais
PAE Plano de atendimento as emergências
PAP Pessoas afectadas pelo Projecto
PAR Plano Abreviado de Reassentamento

**PDAC**: Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola

**PGAS**: Plano de Gestão Ambiental e Social

**PGR** Plano de Gestão de Resíduos

PHSST Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho

PME: Pequenas e Média Empresas PMP Plano de Manuseio de Pragas

PN Plano de Negócio

PSS Plano de Saúde e Segurança PVP Preço de venda ao público

**SERPM** Social environment review procedure manual

SIA Sistema integrado do ambiente

SIDA Síndrome de Imunodeficiência Adquirida







MINAGRIF/PDAC

SSA Saúde, Segurança e Meio Ambiente
SST Saúde e segurança no trabalho
TSP: Prestadores de Serviços Técnicos
UIP: Unidade de Implementação do Projecto

VBG: Violência Baseada no Género

VIH Vírus da Imunodeficiência Humana







## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do subprojecto **Fazenda Lucas Arminda-Empreendimentos, Lda**. O mesmo visa avaliar os potenciais impactes ambientais e sociais e apresentar medidas para a mitigação e/ou eliminação dos impactos dos impactos negativos. Na sua elaboração foram tidas em consideração as disposições constantes na legislação angolana e as políticas do Banco Mundial (BM) e na inserção de documentos como o croquis de localização e titulo de concessão de terra, código de conduta e relatório de consulta pública.

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola (PDAC) possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas. Estas componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de nove cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos, mandioca, batata-doce e batata rena): corredor A: cobertura de duas províncias (Cuanza Norte, Malanje); e o Corredor B: cobertura de quatro províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila).

#### Tabela 1: Componentes do PDAC

#### Componente 1: Promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

Pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

**Subcomponente 1.2:** Garantias parciais de crédito

#### Componente 2: Infraestrutura para Produção e Marketing

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de "último km").

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projectos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de electricidade rural de último km

#### Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

Irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

#### Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto

A Componente se concentra na gestão do projecto, monitoria e avaliação (M&A)

O subprojecto "Lucas Arminda-Empreendimentos, Lda" integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio). A fazenda conta com 11 trabalhadores efectivos, onde 9 são do sexo feminino e 2 do sexo masculino e o contrato de trabalho ainda é verbal para todos, aguardando pelo escrito.

#### 1.1 Objectivos e âmbito do PGAS

O PGAS serve de instrumento de análise e fiscalização das actividades em cada fase do projecto em termos ambientais e sociais com actividades de monitorização e avaliação das acções propostas para a mitigação dos impactos.

Como objectivos específicos tem-se para este PGAS:







#### MINAGRIF/PDAC

- Atender os requisitos legais do Governo Angolano (GA) e do Banco Mundial (BM) para a implementação e operação do subprojecto da agricultura;
- Minimizar os impactos ambientais e sociais associados as etapas de construção, implementação e operação dos subprojectos e os seus efeitos sobre a comunidade e ambiente;
- Garantir a protecção humana, do património cultural e da biodiversidade principalmente de espécies ameaçadas e ecossistemas sensíveis;
- Reduzir e/ou eliminar os impactos negativos no ambiente e riscos de saúde e segurança dos trabalhadores causados pela gestão inadequada de resíduos, efluentes e emissão de gases poluentes, com adopção de práticas adequadas para a gestão dos aspectos ambientais em todas fases do subprojecto;
- Promover planos de atendimentos a emergências ambientais e outras que representem risco a vida das comunidades e dos trabalhadores do projecto durante as actividades de construção, implementação e operação do projecto.

#### 1.2 Identificação da equipa

A seguir é apresentada uma breve descrição da equipa técnica do TSP BRLi/SIRIUS responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS, inclusive a formação e papel de cada um no PGAS (Tabela 2)

Tabela 2: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/Sirius

Nome	Contacto	Formação	Papel
Daniel Sassupe	daniel.corredorb@sirius.co.ao sassupe@yahoo.com.br	Eng.º Agrónomo; Pós-Graduado em Ciências do Consumo Alimentar M.Sc. Produção e Tecnologia Alimentar	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar, capacitar os proponentes, apoiar na implementação, supervisão e apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais e Sociais (FTAS e PGAS)
Irina Portela	irina.corredorb@sirius.co.ao leiteirina@gmail.com	Eng <sup>a</sup> Geógrafa	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes e apoiar na implementação, supervisão e apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais e Sociais (FTAS e PGAS)
Domingos Samy	domingos.corredorb@sirius.co.ao	Eng.° Ambiental	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais (FTAS e PGAS)
Evaristo Wenda	evaristowenda@gmail.com	Eng.º Agrónomo	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Ambientais (FTAS e PGAS)
Jacira Cassange	jaciracassange25@gmail.com	Assistente Social	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC;







Nome	Contacto	Formação	Papel
			Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Sociais (FTAS e PGAS)
José Chito	josepereirachito199@gmail.com	Assistente social	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, apoiar na implementação, apoiar do MSGR e do plano de mitigação de EAS/AS do PDAC; Participar na preparação e supervisão de medidas e instrumentos de salvaguardas Sociais (FTAS e PGAS)

#### 1.3 Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)

As responsabilidades da BRLi/Sirius, Proponente, PDAC e BM para elaboração, aprovação e implementação do PGAS são descritas em forma própria:

- BRLi/Sirius: Elaboração da Ficha de Triagem Ambiental e social-FTAS, Elaboração Plano de Gestão Ambiental e Social-PGAS, monitoramento a uso de registos de PGAS, colaborar na implementação de medidas de prevenção e mitigação EAS/AS, na divulgação e disponibilização do MSGR junto dos trabalhadores e comunidades envolventes e assistência técnica;
- Proponente: responsável pela implementação de medidas de mitigação social e ambiental, incluindo medidas de prevenção e mitigação de incidentes de EAS/AS;
- PDAC: Implementação e gestão do MSGR, Implementação de protocolo EAS/AS associado ao MSGR, Categorização ambiental e social do subprojecto e supervisão da implementação de PGAS;
- BM: revisão e aprovação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS

#### 1.3.1 Níveis de Obrigações e Responsabilidades da BRLi/Sirius

Entre outras obrigações, a BRLi/Sirius deverá garantir que as fases de pré-construção, construção e operação do subprojecto sejam realizadas tendo em conta as recomendações do PGAS.

A BRLi/Sirius compromete-se a orientar os trabalhos da fazenda de forma sustentável, respeitando a comunidade local, seus recursos e meios de sobrevivência, além de garantir a protecção do meio ambiente, a saúde e segurança dos seus trabalhadores e da comunidade em geral.

Para atingir este objectivo, a BRLi/Sirius deverá:

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com as políticas operacionais do Banco Mundial e os requisitos legais e ambientais do Governo angolano;
- Promover acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social no PGAS;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas correctivas;

#### 1.3.2 Níveis de obrigações e responsabilidades do proponente







Para o cumprimento das medidas estabelecidas no presente PGAS, o proponente do projecto tem as seguintes responsabilidades:

#### Implementar as medidas previstas no PGAS

O proponente tem a responsabilidade de implementar todas as acções previstas no PGAS e os mitigar dos potenciais impactos ambientais e sociais das actividades do projecto e promover a boa conduta do trabalhador. Estas acções serão implementadas sob assistência técnica da equipa ambiental e social da BRLi/Sirius.

#### • Garantir as condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores

O proponente é responsável por adoptar medidas que garantam segurança, saúde e protecção dos seus trabalhadores, como:

- a. Promover condições para o uso de equipamentos de protecção individual.
- b. Garantir condições de saúde dos trabalhadores com a criação de uma área de primeiros socorros.
- c. Garantir moradias condignas, com condições de habitabilidade, higiene e segurança física dos trabalhadores, com quartos e instalações sanitárias separadas por Sexo (homem-mulher) de acordo aos critérios para acomodações dos trabalhadores estabelecidos pela <a href="IFC">IFC</a> / EBRD: <a href="https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics">https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics</a> ext content/ifc external corporate site/sustainability-at-ifc/publications/publications\_gpn\_workersaccommodation
- d. Condições salariais adequadas conforme a legislação angolana sobre o direito do trabalhador.
- e. Levar a cabo acções com vista a prevenir a propagação da covid 19.
- f. Garantir a igualdade de género com a contratação equitativa de mulheres.
- g. Garantir a Implementação de todas as medidas de prevenção de riscos de EAS/AS previstas no PGAS e o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores.
- h. Implementar medidas de prevenção e protecção dos trabalhadores contra EAS/AS.
- i. Subescrever o Código de Conduta previsto pelo projecto e assegurar a assinatura do Código de Conduta por todos os trabalhadores contratados pelo proponente.
- j. Prever a aplicação de medidas imediatas de protecção e segurança física de sobreviventes de EAS/AS causadas por um trabalhador, incluindo a referência da sobrevivente aos serviços de apoio.
- k. Assegurar o acesso ao MSGR por todos os trabalhadores e comunidade envolvente, disponibilizar um canal de recepção de reclamações/sugestões nas instalações e colaborar na sua divulgação junto dos mesmos.
- 1. Cumprir com as recomendações do PGAS, empregando técnicas ambientais e sociais que minimizem os impactos das actividades da Fazenda e reduzam a produção de resíduos, minimizem os efeitos da poluição ambiental e previnam efeitos sobre o meio ambiente e comunidade circunvizinha;
- m. Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de prevenir a propagação de Doenças sexualmente transmissíveis (DST), EAS/AS, Trabalho infantil e propagação do vírus COVID-19.

#### 1.3.3 Níveis de obrigações e responsabilidades da unidade de implementação do PDAC

- Avaliar as fichas de triagem ambiental e social;
- Categorizar os subprojectos (definir estudos ambientais e sociais necessários);
- Revisão dos PGAS
- Implementação e Gestão do MSGR (em colaboração com os TSP's);
- Monitorizar a implementação dos PGAS.
- Implementar as acções previstas no Plano mitigação e resposta EAS/AS.







### 1.3.4 Níveis de obrigações e responsabilidades do Banco Mundial

- a) Revisar e aprovar os Planos de Gestão Ambiental e Social;
- b) Revisar e aprovar os relatórios de monitorização da implementação dos PGAS.

## 1.4 Principais riscos ambientais e sociais associados

	ciados ao subprojecto da Fazenda Lucas Arminda Empreendimentos, Lda	
Riscos ambientais	Descrição	
Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleo, combustível, tintas, etc.) gerados em áreas de trabalho, oficinas, estaleiros e a utilização de fertilização química.	<ul> <li>As obras de construção e reabilitação previstas têm potencial para a contaminação dos solos e do lençol freático por resíduos sólidos, óleos, combustíveis, tintas, etc.</li> <li>Possível contaminação do solo por óleos e combustíveis das maquinarias e uso de gerador.</li> <li>Contaminação do solo pelo uso de fertilizantes.</li> <li>Existem fontes de água dentro da fazenda que são: Rio Colele, Mutalala. A deposição inadequada de resíduos; acidentes com substâncias tóxicas; actividades inadequadas de armazenamento, manuseio e descarte de óleos, combustível, efluentes e resíduos em actividades agrícolas, constituem as principais fontes potenciais de contaminação das águas superficiais e subterrâneas.</li> </ul>	
Supressão de vegetação, e risco de erosão e assoreamento de corpos d'água próximos ao site durante a limpeza e preparação do terreno para preparação de parcelas agrícolas, colocação de tubagem de irrigação	Supressão da vegetação durante a limpeza e preparação do terreno. A retirada da vegetação resultará em alteração da paisagem da área de influência directa e junto com a diminuição do potencial ecológico, ocorrerá a fuga da fauna, para áreas mais seguras, esses efeitos desencadearão alterações ecossistema e instabilidade ecológica.	
Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido à operação de equipamentos de construção, transporte de materiais de construção e operação de estaleiros de obra	O transporte de materiais e funcionamento de maquinarias resultantes da fase de construção têm potencial para alterar a qualidade do ar, gerar ruídos e vibrações dentro da fazenda e nas comunidades circunvizinhas a fazenda (1-5 km de distância)	
Perigos de segurança e saúde ocupacional durante a execução das obras (construção e reabilitação de infraestruturas, parcelas agrícolas, transporte de materiais etc.)	<ul> <li>Durante execução das obras de construção e reabilitação de infraestruturas e transporte de materiais.</li> <li>Possíveis conflitos entre a comunidade local e os trabalhadores da construção civil (com movimentação de mão-de-obra externa), entre eles: aumento do risco de casos EAS/AS.</li> </ul>	
Riscos sociais	Descrição	
Perigos de segurança e saúde comunitária durante a execução das obras (construção e reabilitação de infraestruturas, parcelas agrícolas, transporte de materiais etc.)	Perigo para as comunidades circunvizinhas a fazenda durante o transporte de materiais (1- 5 km do site)	
Acidentes de trabalho (fase operacional do subprojecto)	Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas.	
Acidentes nas comunidades próximas (transporte de mercadoria)	Circulação de veículos e máquinas afectos ao subprojecto da fazenda	
Afectação da saúde dos trabalhadores e moradores	Ruído, qualidade do ar e vectores de doença	
Violência baseada no género	A ausência de espaço de repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra os hábitos e costumes locais( esta limitação pode gerar situações de assédio sexual ou outras formas de viole baseada no género).	
	A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra a os hábitos e costumes locais (esta	







	<ul> <li>A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais.</li> <li>Hábito cultural de envolver as crianças nas actividades produtivas familiares;</li> </ul>
	<ul> <li>Crianças fora do sistema de ensino;</li> </ul>
	Ausência de informação sobre a Lei Geral do Trabalho (LGT).
Conflito entre as comunidades e os Empresários	Não empregabilidade do pessoal local.
Afectações de activos económicos e ou físicos	Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda
de população local	Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação

#### 1.5 Estrutura e conteúdos do PGAS

O presente PGAS está estruturado da seguinte forma:

- 1. Introdução
- 2. Descrição do subprojecto
- 3. Caracterização do meio ambiente e social
- 4. Enquadramento legal
- 5. Avaliação dos impactos ambientais e sociais e Medidas de Mitigação
- 6. Programa de gestão ambiental e social
- 7. Custos Estimados
- 8. Anexos







# **DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO** Ficha Técnica

#### 2.1

Tabela 4: Ficha Técnica da Fazenda

	Tabela 4: Ficha Técnica da Fazenda				
Nome do subprojecto	Fazenda Lucas Arminda-Empreendimentos, Lda.				
	Província	Huambo			
Localização do projecto	Município	Bailundo			
Locanzação do projecto	Comuna	Sede			
	Aldeia	Lunje			
Coordenadas	X: 602474; Y: 864811	9			
Superfície total	52,86 hectares				
Superfície arável	38 hectares				
Superfície agrícola	38 hectares				
Tipologia de	Feijão: 15 Ton/ numa	superfície de 50.000 m <sup>2</sup> ;			
subprojecto/actividade	Batata rena: 75 ton/ar	no numa superfície de 50.000 m <sup>2</sup> .			
	<ul> <li>Construção de Ca</li> </ul>	sas de banho 6 m² separadas por gé	énero;		
A atividadas da asseturas s	Construção de Es	paços para repouso para descanso o	os trabalhadores 25 m²		
Actividades de construção	Fossa séptica de 6	$5 \text{ m}^2$ .			
	<ul> <li>Construção de um</li> </ul>	n alpendre de 4 m² para os ecoponto	os.		
Actividades de reabilitação	Infraestrutura para cap	tação de água para rega da batata re	ena.		
3	Tractor 75 PH;				
	Alpendre para as máquinas;				
	Grades de 16 discos				
	Charrua de 3 Discos				
Aquisição de equipamento	Sulcador				
- I-quisişuo uo equipumento	Paletes;				
	Sistema de rega gota-a-gota;				
	Atrelado:				
	Motorizada de 3 rodas.				
Consumo de energia	A fazenda não possui nenhuma corrente eléctrica.				
	Existem fontes de água muito próximo da fazenda que são.: Rio Colele a norte da fazenda, o				
Fontes de água	rio Mutalala a Oeste da fazenda de caudais permanentes. Numa distância de 200 m				
Regadio (S/N)	Sim.				
Sequeiro (S/N)	Sim.				
• •	Eventuais: 61	Mulheres: 12	Homens: 49		
Número de trabalhadores	Efectivos: 11	Mulheres: 9	Homens: 2		
	A via de acesso encontra-se em bom estado, o que permite uma transitabilidade para viaturas				
Acesso	e outros veículos. O acesso é feito pela estrada Nacional nº 250 (Bailundo-Chinguar) até ao				
110000	desvio para entrada da fazenda (13 Km).				
Destino das águas residuais	As águas residuais serão enviadas para uma fossa séptica				
Áreas do terreno	ess de terrano				
usadas/ocupadas por terceiros 2 ha					
Oh a la deservation of the control o					

**Obs.:** 1 hectare equivale a 10.000 m<sup>2</sup>

#### 2.2 Localização da fazenda

A fazenda Lucas Arminda está localizada na zona do Sailundo-Velho, comuna de Lunje, Município do Bailundo, Província do Huambo.







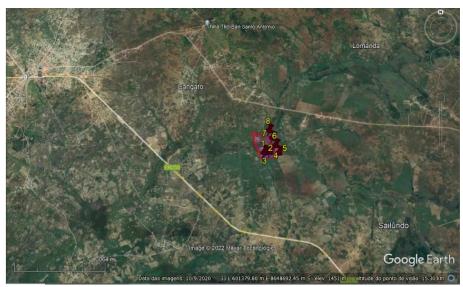


Figura 1: Localização da Fazenda Lucas Arminda na localidade de Bailundo Velho, Comuna do Lunje, Município do Bailundo, Província do Huambo (18/05/2022).



Figura 2: Recursos hídricos da Fazenda constituídos pelo Rio Colele a Norte, de curso permanente e com bom caudal, permitindo o seu aproveitamento para irrigação das culturas da Fazenda e o Rio Mutalala, como limite Oeste da Fazenda, de menor volume mas permitindo o seu aproveitamento para irrigação (18/05/2022).

#### 2.3 Objectivos do subprojecto

Agricultura corresponde a um conjunto de técnicas usadas para o cultivo de espécies vegetais. Estas técnicas serão efectuadas no 1º ano e do 2º ano em diante se utilizara a alta tecnologia, com um elevado grau de mecanização.

Destacamos as seguintes actividades na implementação do projecto:

- Planeamento da calagem e realização de analise de solo;
- Solicitação de provisão de serviço mecanizado para sementeira da batata rena e feijão;
- Solicitação de provisão de serviço mecanizado para pulverização do feijão;







• Planeamento anual das culturas a semear e das necessidades de insumos, compra dos insumos e outros consumíveis:

• Operações culturais do trabalho de solo, sementeira e outras operações culturais até a colheita;

#### 2.4 Plano de Produção

O subprojecto contempla a produção de feijão em regime sequeiro e batata rena em regime regadio em 38 hectares.

Pretende-se produzir anualmente a partir do 3º ao 5º ano obter os seguintes resultados:

• Feijão: 75 ton/ano numa extensão de 5 ha;

• **Batata rena:** 75 ton/ano numa extensão de 5 ha.

#### 2.5 Descrição das actividades previstas

Como principais actividades na implementação do subprojecto podemos destacar as seguintes:

- Planeamento da calagem e realização de analise de solo;
- Solicitação de provisão de serviço mecanizado para sementeira da batata rena e feijão;
- Solicitação de provisão de serviço mecanizado para pulverização do feijão;
- Planeamento anual das culturas a semear e das necessidades de insumos, compra dos insumos e outros consumíveis;
- Operações culturais do trabalho de solo, sementeira e outras operações culturais até a colheita;

#### 2.6 Principal tecnologia que será adoptada

No 1º ano de actividades a produção agrícola será realizada com a implementação da média tecnologia, enquanto nos anos subsequentes a produção será realizada com a implementação da alta tecnologia. A implementação da média e alta tecnologia de produção permitirá controlar de forma preventiva as pragas, doenças, infestantes, efectivar o manejo de cobertura morta, fertilidade do solo, e rotação de culturas, práticas que contribuem para aumentar o rendimento da produção por unidade de superfície.

As actividades de produção definidas no projecto bem como o nível de tecnologia a ser utilizado serão acompanhadas não somente pelos técnicos a serem contratados pela empresa a "full time", mas também a assistência de um consultor sénior que periodicamente visitará a fazenda durante a vigência do projecto.

#### 2.7 Equipamentos a adquirir

Tabela 5: Equipamentos a adquirir no âmbito do PN

Item	Equipamento	Quantidades	Características
1	Tractor	1	75 PH
2	Alpendre para as máquinas	1	
3	Grades	1	De 16 discos
4	Charrua	1	3 Discos
9	Sulcador	1	0
10	Paletes	30	Estrados
	Sistema de rega	1	gota-a-gota;
	Atrelado	1	
	Motorizada	1	3 rodas







#### 2.8 Resíduos gerados

Os principais resíduos produzidos na fazenda são:

Tabela 6: Principais resíduos produzidos na fazenda

Categorias	Quantidade (kg)/mês
Matéria orgânica perecível	30
Plástico	04
Papel e papelão	01
Vidro (; lâmpadas)	06
Metal ferroso	04
Material não ferroso	07
Madeira	20
Pano, trapo, couro e borracha	10
Contaminante biológico	10
Contaminante químico	10
EPI's usados	08
Iscas para ratos	02
Cinzas ( produzidas a partir da confecção de alimentos, pelo uso de	10
carvão ou lenha)	
outros	10

#### 2.9 Necessidades hídricas das culturas e para consumo humano

O presente subprojecto tem como actividade principal a produção e comercialização das respectivas culturas (feijão e batata rena) numa área de 38 hectares. As culturas serão instaladas em sistema de sequeiro, contando com as chuvas excepto a batata rena que será em sistema de irrigado gota a gota. A origem da água para a irrigação é o rio Colele de médio caudal permanente. De uma maneira geral o consumo é demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas

Culturas	Consumo por Ciclo
Feijão	300 mm
Batata Rena	250 mm e 550 mm

**Obs.:** 1 mm de chuva equivale a 1 litro/m<sup>2</sup>.

Tendo em conta o clima da região, em que os valores das especificações pluviométricas anuais ultrapassam os 1000 mm, as necessidades hídricas das culturas serão supridas pelas chuvas.

No que diz respeito aos recursos hídricos, não há problema, porque a fazenda tem uma nascente no seu interior **rio Colele e Mutalala**, de caudal permanente durante todo ano, que serve para o consumo dos trabalhadores, recomenda-se que a mesma seja tratada com lixivia apropriada (para o consumo humano) e armazenada em recipientes adequados e higienizados.

#### 2.10 Efluentes

A zona do subprojecto não dispõe de infra-estruturas essenciais, incluindo rede colectora de águas residuais e pluviais. Tendo em conta a natureza do subprojecto serão lançados unicamente efluentes residuais oriundos das instalações sanitárias e refeitório. As águas residuais serão enviadas para uma fossa séptica.







# CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL Caracterização biofísica

#### 3.1

Tabela 8: Enquadramento Biofísico

1 abeia 8: Enquadramento Biolisico					
Aspectos Ambientais	Descrição				
Clima	Tem um clima tropical chuvoso, de estação seca no Inverno, sendo o período chuvoso do ano dura 9 meses de 1 de Setembro a 1 de Junho, com precipitação de chuva de 31 dias contínuos mínima de 13 mm o mês mais chuvoso no bailundo é Novembro com média de 199 mm de precipitação				
Vegetação	Estrato arbóreo de pequeno porte dominado por bosque de miombo ((Brachystegia Julbernardia) e áreas de savana e formações de Ongote nos vales e pelo tipo de vegetação, que envolve as anharas de alto.				
Biodiversidade	Não existem animais de grande porte na fazenda com excepção os de recolecção (ratos, toupeiras, aves, entre outros)				
Solos	Na região predominam solos fracamente ferra líticos com condições que podem varia desde os pardos aos vermelhos em correspondência com o relevo				
Hidrografia	A fazenda é atravessada pelos rios Colele e Mutalala, sendo que existem algumas nascentes dentro do perímetro da fazenda conforme o ilustrado na imagem abaixo, que possibilita o cultivo em regadio em quase toda a extensão da fazenda.				
Qualidade do Ruido	O ruído na envolvente é característico de zonas agrícolas originado pela movimentação de motorizadas, circulação de veículos agrícolas, funcionamento de equipamentos e movimentação de alguns veículos de transporte de mercadorias. Os ruídos na envolvente são feitos por motorizadas e alguns veículos de transporte de mercadorias				
Qualidade do Ar	Na área do subprojecto, a existência de poeiras deve-se à movimentação de veículos e preparação do solo. O ar na envolvente da fazenda é composto por partículas em suspensão e fumaça decorrente da movimentação de veículos e máquinas. Considera-se que a qualidade do ar é boa, por ser característica de áreas rurais				
Área de conservação	Na área de implementação do subprojecto, no município do Bailundo, província da Huambo não existem zonas de conservação e protegidas.				

#### 3.2 Caracterização socioeconómica e descrição das características e condições sociais

Tabela 9: Características socioeconómicas

1 adeia 9: Caracteristicas socioeconomicas			
Aspectos Social	Descrição		
	Superfície: 7065 km²		
Características geográficas e demografia	<b>População:</b> 56 000 hab.		
	Densidade populacional: 8 hab./km².		
Características culturais	A população é maioritariamente composta pelo grupo etnolinguístico		
Caracteristicas culturais	Umbundo.		
Actividades económicas Agricultura, a pesca, pecuária e comércio informal			
Infraestruturas sociais	Escola do Ensino Primário a 6 km da fazenda		
Comunidades próximas	Aldeia de sailundo velho- 4000 hab, Sailundo Novo- 6000 hab Cangato-		
Confundades proximas	2000 hab e Longole- 7000 hab		
Recursos Naturais usados pela população local	lenha, carvão, mel, água, frutos silvestres, cogumelo		
Uso e ocupação do solo (dentro dos limites da propriedade)	Uma área de 2 ha		







#### 4 ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da **Fazenda Lucas Arminda-Empreendimento, Lda**, foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC.

#### 4.1 Legislação Ambiental e Social Angolana e Políticas de Salvaguardas Do Banco Mundial

#### Legislação Ambiental Angolana:

- Decreto Executivo nº 17/13 de 22 de Janeiro Gestão de resíduos de demolição e construção
- Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental
- Decreto Presidencial nº 82/14 de 21 de Abril Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos
- Decreto Presidencial nº 190/12 de 24 de Agosto Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos
- Decreto Presidencial nº 194/11 de 07 de Julho Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.
- Decreto Presidencial nº 196/12 de 30 de Agosto Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)
- Decreto Presidencial nº 261/11 de 6 de Outubro Sobre a Qualidade da Água
- Decreto Executivo nº 92/12 de 1 de Março Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais
- Decreto Executivo nº 6/96 de 2 de Fevereiro Sobre a legislação de Saúde e Segurança Ocupacional
- Lei nº 5/98 de 19 de Junho Lei de Bases do Ambiente
- Lei nº 6 / 02 de 21 de Junho Lei das Águas
- Lei nº 09/04 de 9 de Novembro-Lei de Terra
- Lei nº 6/17 de 24 de Janeiro Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

#### Legislação Social Angolana:

- Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política
- Decreto nº 43/03 de 4 de Julho Regulamento sobre o VIH/ SIDA, Emprego e Formação Profissional
- Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Lei nº 1/21 de 7 de Janeiro Lei das Expropriações
- Lei nº 7/04 de 15 de Outubro Lei de Bases da Protecção Social
- Lei nº 7/15 de 15 de Junho Lei Geral do Trabalho
- Decreto nº 31/95 de 5 Novembro Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.
- Lei nº 22/11 de 17 de Junho Lei da Protecção de Dados Pessoais
- Lei nº 25/11 de 14 de Julho Violência Doméstica
- Lei nº 25/12 de 22 de Agosto Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

#### Políticas Operacionais do BM

- OP 4.01 Avaliação Ambiental
- OP 4.04 Habitat Natural







- OP 4.37 Segurança de barragens/represas
- OP 4.09 Gestão de Pragas
- OP 4.11 Recursos físicos e culturais
- OP 4.12 Reassentamento Involuntário

#### 4.2 Avaliação das lacunas da legislação e recomendações

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. (Ver tabela a seguir)

Tabela 10: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Tabela 10: Descr	a 10: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial				
Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito		
O EIA é necessário para actividades de infraestruturas proposta	O Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental	A OP 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis		
Gestão de Pragas	Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (OP 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.		
Reassentamento involuntário	A Constituição da República de Angola nº 2 do artigo 15 – reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei.  • A Lei de Terras nº 9/04 –, a O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública.  • A Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei nº 3/04, no artigo	OP 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR fornece mais orientações sobre este assunto.		







Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	20 (Expropriação por utilidade pública)  • Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 – Assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.	legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	
Saúde e Segurança no Trabalho	•Lei Geral do Trabalho (Lei nº 7/15)  — A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.	O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Directrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA).	Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST e é percebido como impedimento).
Consultas Públicas	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril)  Os projectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo departamento ministerial do ambiente.	O processo de consulta é contínuo:(i) consultas a grupos de interesse que exigem atenção especial (grupos focais), agências nacionais, ONGs (ii) reuniões abertas ao público nos municípios.  As consultas deverão acontecer na fase de selecção do local do subprojecto, triagem do subprojecto, elaboração de documentos (PGAS);  (iii) As Consultas públicas devem ser consideradas com um processo contínuo.	Na legislação nacional as consultas públicas são feitas após a elaboração e análise do EIA, convocadas pelo órgão ministerial e organizadas pelo proponente. Os projectos que passam pela consulta pública são projectos indústrias e de obras porque têm maior impacto  O BM exige consulta pública para todos os subprojectos e são realizados pelo TSP's para cada subprojecto ou um conjunto de subprojectos no âmbito da elaboração do PGAS
Triagem Ambiental e Social	Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril)  Os subprojectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são sujeitos a triagem ambiental no portal de registo dos projectos SIA (Sistema Integrado do Ambiente) do Ministério do Ambiente (MINAMB)	Banco Mundial realiza triagem ambiental de cada projecto proposto para determinar a extensão apropriada e tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o subprojecto proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.	Não existem conflitos ou lacunas assinaláveis uma vez que o processo de triagem ambiental e social do Banco Mundial cumpre com os requisitos da legislação ambiental angolana para triagem e parecer ambiental dos subprojectos registados no portal do MINAMB  O BM exige uma ficha de triagem ambiental e social que prevê a pré-avaliação ambiental e social do subprojecto antes da elaboração do PGAS e das consultas públicas.







### AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE **MITIGAÇÃO**

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do projecto.

#### 5.1 Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Definição dos impactos: "Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas." Decreto Presidencial  $n^{o}$ 117/20 de 22 A metodologia utilizada foi a matriz de interacção que consiste em uma listagem de controle bidimensional onde são relacionados os aspectos e impactos ambientais.

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 11: Classificação dos impactos			
Classificação	Definição de Classificação	Pontuação	
	A. Âmbito – a área onde se vai sentir o impacte		
Local	Confinado à área do projecto	1	
Regional	Os efeitos do impacto podem atingir áreas num raio de 1-5 km do local do projecto	2	
(Inter)regional	Podem atingir áreas num raio entre 5 km- 10 km do local do projecto.	3	
B. Ir	ntensidade – a magnitude do impacte em relação à sensibilidade do meio receptor		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1	
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada.	2	
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3	
	C. Duração – o período durante o qual se sentirá o impacte		
Curto prazo	Até 6 meses.	1	
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2	
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3	
D. Probabilidade do impacte – a probabilidade de ocorrência do impacte			
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1	
Média	Entre 40% - 70% de probabilidade de ocorrer	2	
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3	
	Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1	
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2	
	Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14	
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28	
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42	
	Grau de impacto (S x P)		
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14	
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28	
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42	
	Natureza		
Os impactos são class	sificados como <mark>Positivos</mark> , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e <mark>Ne</mark> g	<mark>ativo</mark> , quando	
	ı perturbação em algum componente ambiental,		







## Avaliação dos impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação

	Tabela 12: Avaliação e mitigação de impactos ambientais e sociais				
Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade	
	•	Aspecto Ambiental			
Solo	<ul> <li>Reabilitação de infraestrutura para captação de água para a rega da batata rena;</li> <li>Construção de Alpendre de 4 m² para os ecopontos;</li> <li>Construção de Casas de banho 6 m² separadas por género;</li> <li>Construção de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m²</li> <li>Fossa séptica de 6 m²;</li> <li>Uso inadequado de fertilizantes</li> <li>Uso inadequado do solo</li> <li>Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Trocas inadequadas de combustíveis</li> <li>Uso incorrecto dos equipamentos (máquinas e gerador)</li> <li>Usos de técnicas inapropriadas de irrigação</li> </ul>	<ul> <li>Contaminação dos solos por derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Produção de resíduos de construção e demolição</li> <li>Descarte inadequado de resíduos</li> <li>Compactação do solo</li> <li>Supressão de vegetação</li> <li>Erosão do solo</li> <li>Salinização no solo</li> <li>Redução da qualidade do solo reduzindo a taxa de infiltração e as características do solo</li> <li>Redução e/ou eliminação da biodiversidade</li> </ul>	<ul> <li>Cumprir com as orientações do Plano de Gestão de Resíduos.</li> <li>Seleccionar um local adequado para a deposição dos resíduos de construção. Estes resíduos deverão ser geridos adequadamente e de acordo a legislação nacional nomeadamente Decreto Executivo nº 17/13 sobre os Resíduos de Construção e Demolição e o Decreto Presidencial nº 190/12 sobre o Regulamento de Gestão de Resíduos</li> <li>Realizar sempre a preparação do solo na época certa de cultivo.</li> <li>Realizar sempre a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados.</li> <li>Impermeabilizar ou pavimentar conforme legislação os recintos de manutenção regular equipamentos e máquinas, oficina, armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores e construir bacias de decantação de hidrocarbonetos para conter possíveis derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes.</li> <li>Os resíduos e efluentes residuais resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para um destino final ambientalmente adequado.</li> <li>Elaboração e implementação de um plano de gestão de pesticidas segundo as recomendações da FAO (http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/doc uments/Pests Pesticides/Code/CODE 2014Sep ENG. pdf.)</li> <li>Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura – junto com água de enxagúe e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados –</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP	







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
			<ul> <li>deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC.</li> <li>Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC.</li> <li>Os fertilizantes devem ser armazenados na sua embalagem original e em local devidamente identificado com placas de sinalização.</li> <li>O seu uso deverá ser de acordo com as orientações internacionais e responder às medidas de protecção do ambiente.</li> <li>Promover a adopção da técnica de rotação de culturas com leguminosas.</li> <li>Elaborar e implementar de um programa de fertilizantes balanceados para cada unidade de manejo do solo</li> </ul>	
Recursos Hídricos	<ul> <li>Actividades relacionadas com má gestão de resíduos e de efluentes</li> <li>Deposição inadequada dos resíduos que poderá ocorrer junto de linhas de água bem como o tratamento de águas residuais/efluentes</li> <li>Supressão da vegetação e risco de erosão</li> <li>Uso incorrecto de produtos químicos agrícolas;</li> <li>Instalação de um sistema de rega de 5 hectares;</li> <li>Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado;</li> <li>Os sedimentos podem se tornar poluentes significativos dependendo das sus propriedades físicas e químicas</li> <li>Uso incorrecto de produtos químicos.</li> <li>Supressão da vegetação e risco de erosão</li> </ul>	<ul> <li>Desperdício de água</li> <li>Contaminação dos rios Colele e Mutalala</li> <li>Perda da biodiversidade aquática</li> <li>Erosão dos solos</li> </ul>	<ul> <li>A rega deverá ser feita nas primeiras horas e no fim do dia.</li> <li>Instalação de fossas sépticas (ou equivalentes) para a recolha das águas residuais, incluindo os efluentes das lavagens dos equipamentos.</li> <li>Seleccionar empresas devidamente certificadas pelas autoridades competentes, para a gestão de efluentes.</li> <li>Antes de serem descarregados no meio receptor, os efluentes devem ser tratados sempre que possível e se disponível, de forma a cumprir os critérios mínimos de qualidade estabelecidos pelas directrizes nacionais sobre qualidade de efluentes e tratamento de águas residuais.</li> <li>Determinar áreas menos sensíveis em termos de erosão e sensibilidade da biodiversidade para o lançamento de efluentes residuais produzidos na fazenda. Após tratamento. Esta descarga apenas poderá ser efectuada</li> </ul>	







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
			<ul> <li>em local indicado pelas autoridades relevantes e após a sua aprovação pelas mesmas.</li> <li>Acondicionamento de resíduos em local devidamente indicado e adequado à boa recepção dos resíduos", antes de serem encaminhados para destino final</li> <li>Uso de máscaras em caso de poeiras.</li> </ul>	
Qualidade do ar	<ul> <li>Funcionamento dos equipamentos e geradores de energia a diesel</li> <li>Preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Gestão inadequada de resíduos</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade do ar</li> <li>Geração de ruídos e poeiras</li> <li>Emissões de fumos</li> </ul>	<ul> <li>• Coso de mascaras em caso de poenas.</li> <li>• Fornecer aos trabalhadores equipamentos de protecção individual (EPI) adequados.</li> <li>• Capacitar o pessoal para o manuseio adequado de produtos químicos</li> <li>• Acções de reutilização e redução de resíduos (conforme o plano de gestão de resíduos).</li> <li>• Cultura de separação dos resíduos perigosos e não perigosos</li> <li>• Evitar a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação.</li> <li>• Aproveitamento dos resíduos como fertilizantes de forma manos impactante (incorporação do solo)</li> <li>• Correcto manuseio dos sistemas de tratamento de água para que estes não sejam fontes de emissão de gases e odores.</li> <li>• Fazer a manutenção do gerador de modo a manter o seu bom funcionamento e minimizar as emissões de gases.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
Gestão de resíduos	<ul> <li>Gestão inadequada de resíduos (recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza.</li> <li>Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas do subprojecto "Fazenda Lucas Arminda- Empreendimentos, Lda"</li> </ul>	<ul> <li>Poluição atmosférica</li> <li>Contaminação dos solos e da água</li> <li>Exposição a produtos tóxicos</li> <li>Degradação da paisagem</li> <li>Potencial de poluir as águas superficiais e o lençol freático (amónio e nitratos).</li> </ul>		Proponente com apoio técnico do TSP







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
		Agnosta Copiel	<ul> <li>Criar um sistema de recolha de resíduos de pesticidas e herbicidas após o uso e de forma adequada armazenado até a Deposição final (acções de fiscalização no campo).</li> <li>Fornecer treinamento e orientação aos trabalhadores sobre gestão de resíduos.</li> <li>Evitar que os resíduos sejam queimados.</li> <li>Os resíduos orgânicos (restos de alimentos) serão reciclados para a alimentação dos animais da fazenda.</li> <li>Realizar a manutenção de equipamentos e maquinaria em locais apropriados e impermeabilizados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para local apropriado de deposição final para a protecção do solo.</li> <li>Identificar os locais adequados pares ao depósito de entulho e materiais sobrantes resultantes do processo de construção (pavimentação).</li> </ul>	
	I	Aspecto Social		
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul> <li>Riscos operacionais e no local de trabalho</li> <li>Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do subprojecto</li> <li>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros.</li> <li>Doenças respiratórias e da pele.</li> </ul>	<ul> <li>Educar os agricultores para que adoptem boas práticas com base nas técnicas de manuseio de pragas,</li> <li>Não uso de pesticidas químicos a menos que seja recomendado pelos técnicos autorizados</li> <li>Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas;</li> <li>Manter no local material para prestar os primeiros socorros (por exemplo: soro antiveneno). O pessoal treinado deve estar disponível para os procedimentos de evacuação de emergência (conforme os planos de emergência)</li> <li>Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST);</li> <li>Garantir o abastecimento de água adequado para responder ao consumo dos trabalhadores</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
Contratação de mão-de-obra	Salários baixos ou insuficientes	Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda.	Cumprir com o salário mínimo estipulado na LGT	Proponente com apoio







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
				técnico do TSP
	Trabalho infantil	<ul> <li>Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação</li> <li>Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.</li> </ul>	COMPACIO COM OS ANIMAIS. EICTE ASSEGUITALO USO DE AQUA	Proponente com apoio técnico do TSP
	<ul> <li>Assédio verbal e físico;</li> <li>Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho.</li> </ul>	Perturbações de memória;     Trauma físico e ou psicológico sobre a	<ul> <li>Assegurar que todos trabalhadores (nomens e mulneres) assinam o CdC</li> <li>Garantir o treinamento periódico dos trabalhadores sobre questões relacionadas à VBG/EAS/AS, suas obrigações e comportamentos proibidos estipulados no CdC;</li> <li>Assegurar que os espaços e instalações sanitárias no site são separados por género, seguros e bem illuminados:</li> </ul>	com apoio técnico do TSP e







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
			<ul> <li>Consultas independentes das mulheres nas comunidades afectadas e interessadas</li> <li>Implementação do MSGR, sensibilização das comunidades e trabalhadores</li> <li>Promover igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho para ambos sexos;</li> <li>Garantir a implementação de sansões sobre práticas de assédio no subprojecto sendo estas consideradas como inaceitáveis em alguns casos culminando o despedimento;</li> <li>Accionar imediatamente o Mecanismo de Sugestão e Gestão de Reclamações (MSGR) do PDAC em caso de incidente ou acidente relacionado com o subprojecto.</li> <li>Garantir que informações sobre como denunciar casos de VBG/EAS/AS sejam disseminadas no subprojecto e nas comunidades envolventes (através de palestras, formação e encontros com os trabalhadores e comunidades) e assegurar o acesso ao MSGR.</li> <li>Não deve haver compensação económica à vítima, e isso não deve ser encorajado pela empresa</li> </ul>	
	<ul> <li>Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores</li> <li>Contratação de mão- de – obra permanente</li> </ul>	trabalhadores (que também podem	sobre a carga horária dos trabalhadores.	Proponente com apoio técnico do TSP
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	<ul> <li>Sempre que possível, tendo em conta às necessidades e a qualificação da mão-de-obra, dar preferência à população local e da envolvente em termos de emprego, com vista à redução dos níveis de desemprego local.</li> <li>Promover igualdade de oportunidade para ambos sexos.</li> </ul>	Proponente com apoio técnico do TSP
	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC	Proponente com apoio técnico do TSP







Aspecto ambiental/Social	Actividades/Riscos	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsabil idade
Afectação/desloca mento de activos económicos/físicos	<ul> <li>Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda</li> <li>Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação</li> </ul>	areas agricolas que serão exploradas	<ul> <li>PAP,</li> <li>Nos casos de danos significativos analisar com a equipa da TSP e PDAC a necessidade de desenvolver e implementar um PAR proporcional aos danos.</li> <li>Assegurar que a implementação de canais de registo de</li> </ul>	Proponente com o apoio técnico do TSP e equipa PDAC







#### 5.2.1 Nota explicativa sobre riscos identificados e medidas de mitigação aplicáveis

No presente subponto são fornecidas informações adicionais sobre os riscos e impactos ambientais e sociais identificados nos Planos de Negócio em análise que requerem uma atenção particular sobre a forma como algumas medidas de mitigação deverão ser implementadas.

No contexto específico do Plano de Negócio localizado na fazenda Lucas Arminda, Empreendimentos, Lda foram identificados 1 usuário informal de parcelas de terreno localizado dentro dos limites da propriedade do proponente numa área de 2 há o mesmo é residente da aldeia e é trabalhador do proprietário

Durante a preparação do Plano de Negócio o proponente assinou o Termo de Compromisso onde assume que nenhum usuário e/ou residente que se encontra estabelecido em áreas específicas (e pré-identificadas) no seu terreno será afectado/condicionado pela área de exploração que será produzida no âmbito do seu Plano de Negócio. Durante a preparação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), a TSP procedeu ao preenchimento da ficha de cadastro (ver anexo VI), em conformidade com a medida de mitigação correspondente. Além disso, foram prestados esclarecimentos sobre a OP4.12, juntamente com informações sobre as demais medidas de mitigação delineadas para o Plano de Negócio em questão (ver linha 8, Tabela 13, pág. 35).

Assim sendo, o proponente compromete-se a adoptar soluções adequadas para evitar qualquer deslocamento físico e/ou económico sobre os utilizadores identificados em áreas localizadas no perímetro da fazenda Lucas Arminda Empreendimentos, Lda e permitir a continuidade das suas actividades económicas e/ou de subsistência durante o período de financiamento do Projecto.

Adicionalmente, o proponente, com o apoio da TSP, deverá implementar estratégias de diálogo contínuo com os respectivos utilizadores, através de reuniões regulares informativas sobre o subprojecto financiado, medidas ambientais e sociais aplicáveis, medidas que também deverão ser seguidas pelos usuários (de forma a evitar efeitos negativos sobre o Subprojecto), disponibilidade do MSGR, formas de acesso e utilização do mesmo; e esclarecimento de que as actuais áreas usadas não poderão ser expandidas (salvo sob o consentimento do proponente, detentor do direito de concessão deste perímetro.







### 6 PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Esta secção inclui os programas de gestão definidos para o presente subprojecto, nomeadamente:

- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes:
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional;
- Plano de Atendimento às emergências;
- Plano de Fertilização e Gestão de Pragas e Doenças;
- Plano de Prevenção da COVID-19;
- Plano de Prevenção e Resposta à EAS/AS;
- Plano de Implementação do MSGR;
- Plano de Envolvimento das Partes Interessadas;
- Plano de Formação Ambiental e Social.

#### 6.1 Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes

O âmbito do presente Plano de Gestão de Resíduos (PGR) restringe-se exclusivamente às actividades da **Fazenda Lucas Arminda-Empreendimentos, Lda.** Entende-se por gestão de resíduos todos os procedimentos a serem implementados de forma sistemática com vista a assegurar uma gestão ambientalmente segura, sustentável e racional dos resíduos.

A gestão abrange a recolha, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte interno e externo e destino final. O presente PGR engloba a gestão de resíduos não perigosos e resíduos perigosos. O proponente deve separar os resíduos perigosos dos não perigosos, acondicionando-os e armazenando-os em função da sua natureza.

Tabela 13: Procedimentos de gestão dos resíduos

	Tubera 10.11 occumentos de gestas dos residados
	<ul> <li>Os resíduos não perigosos, inertes como os resíduos de construção e/ou demolição não poderão ser descartados no reservatório de resíduos urbanos, devem ser dispostos em aterros de inertes;</li> </ul>
	caso não seja possível, devem ser reaproveitados na construção;
Procedimentos	✓ Os resíduos de embalagens de pesticidas e fertilizantes provenientes da actividade agrícola
operacionais para a gestão de resíduos	devem ser armazenados em recipientes adequados (reservatórios de resíduos) em local seguro e sinalizado e encaminhados ao aterro sanitário. Em caso de inexistência de aterros, estes resíduos
de l'esiduos	não poderão ser reutilizados e/ou armazenados com os resíduos urbanos domésticos, por conterem substâncias perigosas, deste modo, devem-se criar medidas para o tratamento e destino
	final destes;
	✓ Garantir a identificação dos recipientes/locais de armazenagem de resíduos;
	✓ Assegurar e elaborar o registo das quantidades e local de disposição final dos resíduos.
	<ul> <li>As águas residuais da construção e das instalações sanitárias não poderão ser escoadas para os cursos de água locais;</li> </ul>
Procedimentos	✓ Em caso de água contaminada com óleos e/ou combustíveis ou outros poluentes não poderão ser
operacionais para a gestão	descarregadas para o sistema de drenagem local (caso exista), ou no meio hídrico próximo, e
de efluentes:	muito menos derramado no solo;
	<ul> <li>Durante a fase de construção de infraestruturas, deve-se criar sistemas de escoamento de águas residuais com tratamento adequado.</li> </ul>

Os resíduos sólidos poderão ser gerados em todas etapas do projecto, pré-construção, construção e implementação das actividades, os mais frequentes são apresentados na tabela a seguir: neste âmbito, são apresentadas medidas específicas de gestão que garantem que os resíduos gerados não produzam efeitos ambientais negativos sobre os solos, a água ou a atmosfera. A gestão de resíduos é também importante para não comprometer a saúde pública das comunidades locais e dos trabalhadores, e para evitar a proliferação de pragas.







Tabela 14: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções

	Tabela 14: Tipos de resíduos, locais de produção, danos e acções						
Resíduos	Código LAR	Classificação	Local de produção	Tipo de acondiciona mento proposto	Acções	Responsab ilidade	
Vidro Plásticos Papel Cartão	20 01 21 20 01 39 20 01 01 20 01 39		Armazém e alojamento Armazém e alojamento Armazém e alojamento Armazém e	Colector de plástico	Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos	Proponente	
Madeiras	20 01 38	Não Perigosos	alojamento Obra, resto de cerca, troncos resultantes de abertura de novas áreas para cultivo	Colector de metal	deixando os materiais no local	Proponente	
Resíduos de culturas (palhas, sabugos)	20 01 08		Área de produção agrícola	Colector de plástico	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	
Matéria orgânica	20 01 08		Cozinha	Colector de plástico	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	
Embalagens de pesticidas e fertilizantes,	15 01 10	Perigoso	Armazém	Colector de plástico	Lavar bem as embalagens      Cortar e fazer furos para torná-las inutilizáveis      Levar a embalagem a um lugar apropriado	Proponente	
Resíduos de construção e reabilitação de infraestruturas (materiais de construção, pedras, madeira, betão e misturas de metais etc):	170101 170102 170201 170407	Perigosos	Reabilitação de infraestrutura para captação de água para a rega da batata,  Construção de casas de banho 6 m² separadas por género  Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m²	Colectores de metal ou por cima de uma Lona de forma a proteger o solo	Os Resíduos de construção e demolição devem ser armazenados em local apropriado e separados de outros resíduos. Devem ser reciclados para a cobertura de estradas e caminhos dentro da fazenda	Proponente	
Óleos de cozinha usados	20 01 25	Não Perigosos	Fossa séptica 6 m <sup>2</sup> Actividades domésticas	Colector de plástico	Obtenção do sabão (para lavagem de roupa)	Proponente	
filtros de óleo, óleo lubrificante usado ou contaminado/ Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação.	16 01 07 13 02 08	Perigoso	Área de manutenção dos equipamentos	Tambores metálicos	Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em Huambo, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com oficinas de reparação e manutenção de veículos próximas para a recolha destes materiais.	Proponente	
Combustíveis	13 07 03	Perigoso	Manutenção e abastecimento dos	Tambores metálicos	Realizar a manutenção de equipamentos e	Proponente	







			geradores (Áreas dos		maquinaria em locais	
			geradores)		apropriados e	
					impermeabilizados. Os	
					resíduos resultantes desse	
					processo devem ser	
					devidamente armazenados	
					e encaminhados para local	
					apropriado de deposição	
					final para a protecção do	
					solo.	
					Não existem empresas de	
				Caixas	recolha e tratamento	
	20 01 33 Perigoso	20.01.33 Perigoso	Área administrativa;	(plástico) de	destes resíduos em	
Pilhas			Alojamento;	armazename	Huambo, deste modo,	Proponente
alcalinas		1 0115000	Armazéns.	nto de pilhas	recomenda-se que o	Troponente
			7 Hindzens.	usadas	proponente entre em	
					contacto com empresa de	
			ções de Acomponhement		recolha de pilhas.	

Acções de Acompanhamento e Verificação

- Fiscalizar a recolha e o armazenamento temporário dos resíduos de forma a prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos;
- Inspeccionar visual e periodicamente os pontos de disposição de resíduos perigosos e não perigosos para a verificação da manutenção da qualidade do solo e das águas, anterior a estas actividades;
- Registo do volume de resíduos e das suas condições de transporte e deposição.

#### Acções de Minimização

- Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de geração de resíduos. Sempre que uma acção de minimização for implementada, o inventário e o banco de dados deverão ser actualizados por meio de relatório anual específico;
- Após a minimização, proceder à identificação de alternativas de reutilização interna dos resíduos, considerando-se o transporte e a viabilidade técnica e económica desse resíduo;
- Garantir que as áreas de armazenamento e manuseamento de resíduos, após a sua separação, principalmente dos resíduos perigosos, estarão protegidas e devidamente sinalizadas, para evitar acidentes.

#### Acções de Controlo

- Realizar um inventário de resíduos e produtos perigosos a serem gerados nas diversas fases do projecto. O inventário deverá
  apontar os tipos de resíduos, as quantidades, a sua classificação e a forma de tratamento a ser adoptada para evitar danos no meio
  ambiente:
- Capacitar uma equipa de funcionários ou terceiros para realizar a classificação, separação, manuseamento e transporte dos resíduos;

#### Responsabilidades

- O plano de Gestão de Resíduos e efluentes deverá ser implementado pela equipa técnica ambiental de responsabilidade da BRLi-Sirius, com papel de implementar as medidas de mitigação dos impactos, monitoria e verificação da eficácia das medidas, apresentar relatórios periódicos a equipa de salvaguardas ambientais do PDAC e capacitar os trabalhadores para a separação e tratamento dos resíduos.
- A equipa de salvaguardas ambientais do PDAC, tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a eficácia do referido Plano de Gestão de resíduos.

Tabela 15: Cronograma de implementação do PGR

Acções	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	Fim do ciclo de cada cultura
		Proponente com apoio do TSP BRLI/SIRIUS	Início da instalação das culturas







	produtos químicos para reduzir o volume de		
	resíduos recipientes		
	Examinar formulações e embalagens		
	alternativas de produtos (por exemplo, material		
	biodegradável).		
	Gerir os pesticidas vencidos e indesejados como		
	resíduos perigosos de acordo com Directrizes		
	EHS e da FAO a Gestão de pequenas		
	quantidades de pesticidas indesejados e		
	Obsoletos.		
Capacitação/treinamento do	Realizar capacitação e treinamentos para os	Proponente com o	Final das
1 3	trabalhadores de modo a dar resposta ao uso	apoio do TSP	instalações das
pessoal	correcto dos resíduos gerados dentro da fazenda	BRLI/SIRIUS	culturas

### 6.2 Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

O plano de higiene, saúde e segurança ocupacional (PHSSO), fornece directrizes para a protecção dos trabalhadores e da comunidade em geral. Serve para dotar os proponentes e os trabalhadores do projecto das medidas adequadas de segurança pessoal, dos riscos e danos que possam ocorrer durante as actividades da fazenda.

Tabela 16 Análise de risco

Actividade	Perigos/ Riscos	Causas	Potenciais Consequências	Prevenção	Responsável
	Exposição a ruído	Circulação da Máquinas e veículos agrícolas,	Dor de cabeça, desconcentração e estresse	Utilização de protectores auditivos	
	Riscos de acidentes	Má circulação da Máquinas e veículos agrícolas,	<ul> <li>A falta de         experiência para         movimentação de         máquinas e         veículos agrícolas e         agrotóxicos</li> </ul>	<ul><li>Atropelamento</li><li>Lesões corporais,</li></ul>	
	Inalação de substâncias químicas	A falta do uso de máscaras	<ul> <li>Doenças respiratórias,</li> </ul>	Usar máscaras durante o uso e preparo dos químicos	
Preparação do solo	Poeiras	<ul> <li>Má circulação da Máquinas e veículos agrícolas,</li> <li>Falta do uso de máscaras</li> </ul>	<ul> <li>Doenças respiratórias,</li> <li>Pneumonia</li> </ul>	Usar máscaras durante a preparação do solo	
	Exposição ao sol	Calor	<ul> <li>Dor de cabeça, Doenças dermatológicas (câncer de pele), desconcentração e estresse</li> </ul>	Trabalhar em horários de menor incidência solar, usar os EPIs e protector solar	Proponente
	Picada de animais	Local de trabalho	Caimbra, inchaço, asfixia, óbito	<ul> <li>Uso de bota de segurança até ao joelho. inspecção do local de trabalho; ter sempre um kit de primeiros socorros à disposição.</li> </ul>	
Retirada do material em Stock no armazém (armazém de insumo e produção)	<ul> <li>Contacto com químicos,</li> <li>Falta de Arejamento,</li> <li>Inalação de substâncias</li> </ul>	<ul> <li>A falta do uso de EPIs,</li> <li>A falta do uso de máscaras,</li> <li>Maus posicionamentos,</li> </ul>	<ul> <li>Doenças respiratórias,</li> <li>Lesões corporais,</li> <li>Doenças articulares,</li> <li>Perda da visão,</li> </ul>	<ul> <li>O uso de EPI's apropriados as operações,</li> <li>Iluminação devida da área de trabalho.</li> <li>Implementação de exaustores, Limpeza</li> </ul>	







	químicas, outros riscos químicos, • Problemas de visão, • Abafamento	esforço excessivo, • A falta de aberturas, janelas ou exaustores.	Problemas     respiratórios,     excesso de calor,     asfixiamento	constante e organização da área.	
Circulação na fazenda	Picadas de mosquitos	Local com acúmulo de água, resíduos orgânicos e/ou sólidos	• Malária	Limpeza e arrumação da zona, uso de repelente, calças e camisetas com mangas longas.	
Movimentação manual de cargas	Esforço físico	Sobrecarga de corpo	<ul><li>Lesões corporais,</li><li>Estresse,</li><li>Dores musculares</li></ul>	Alongamentos, intervalo para descanso durante os levantamentos	

Tabela 17: Cronograma de acções e responsabilidades de PHSSO

Tubela 17. Cronograma	te acçues e responsabilidades de l'11550			
Acções	Responsabilidades	Período de execução		
Capacitar, instruir educar e sensibilizar os trabalhadores para o uso correcto do EPI no manuseio de substâncias perigosas;	Proponente com apoio do TSP BRLi-Sirius	No início do ciclo cultural e sempre que a situação o exigir		
Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos trabalhadores são salvaguardadas;	Proponente	No início de cada campanha agrícola		
Colaborar na implementação do Plano de EAS/AS e o Plano de Acção para a implementação do MSGR e implementar o Plano de CP.	Proponente	Sempre que estes ocorrerem		
Registar periodicamente do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida humana	Proponente	Sempre que estes ocorrerem		
Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências;	Proponente e entidades locais da saúde	Semestralmente		

#### 6.3 Plano de atendimento às emergências da fazenda

O Plano de atendimento a emergências (PAE), estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais susceptíveis de ocorrer durante as actividades na Fazenda, com intuito de garantir a preservação da vida, redução dos danos, protecção das pessoas envolvidas no subprojecto e minimizar os impactos adversos.

Tem como principais objectivos:

- Preparação e organização dos meios e equipamentos adequados que garantam a protecção da vida em caso de acidentes e/ou outros perigos;
- Orientar e dirigir o atendimento a reais e eventuais emergências que possam ocorrer na Fazenda.

Tabela 18 Accões, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE

Tabela 18 Acçoes, responsabilidades e cronograma de implementação do PAE						
Acções de Acompanhamento e Verificação	Responsabilidades	Emissão de relatórios e Avaliação de resultados	Cronograma de implementação			
<ul> <li>Identificação das principais actividades que possam provocar acidentes</li> <li>Aquisição de equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos (kits de primeiros socorros, EPI, kit de contenção de produtos químicos, rede de hidrantes e extintores);</li> <li>Organização de uma equipa de emergência;</li> <li>Colocação de sinalização de emergência em locais críticos e alarmes</li> <li>Comunicação e registo de emergência:</li> </ul>	Proponente com apoio das autoridades locais de saúde, serviços de protecção civil e bombeiros	Como instrumentos de acompanhamento e avaliação serão elaborados registos trimestrais de acidentes e situações de emergência, um relatório de implementação e avaliação das directrizes estabelecidas. Este relatório será submetido ao PDAC no âmbito de	<ul> <li>As acções de atendimento a emergências devem ser realizadas semanalmente.</li> <li>Registo diário de emergências</li> <li>Registo mensal de acções de simulação de emergência.</li> <li>Os Treinamentos de emergência devem ser</li> </ul>			







•	Treinamento de pessoal	acompanhamer	semestralmente	e
	•	PGAS.	registados.	

#### 6.3.1 Equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos

A Fazenda deverá adquirir equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos. Estes são descritos na tabela a seguir:

Tabela 19: Equipamentos de segurança, kits de combate a incêndios e contenção de produtos químicos

Equipamentos	Descrição	
	Tambores para armazenamento	
Kit de contenção de produtos químicos	toalhas, barreiras de contenção, esponjas, luvas de vaqueta, luvas de látex	
	óculos de segurança	
Rede de hidrantes	Bomba de Incêndio	
Extintores	Tipo CO2, Pó, Água	
Kit de primeiros socorros	Caixa de primeiros socorros	

#### 6.3.2 Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais

São identificados como potenciais cenários e hipóteses acidentais os itens constantes na tabela abaixo:

Tabela 20: Potenciais cenários de emergência

Cenários de Emergência	Produto	Local
	Óleo lubrificante	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
Incêndio	Combustível gasóleo	
	Queima de resíduos	Área de produção agrícola
	Queima de vegetação nativa	
	Combustível gasóleo	Área de manutenção dos equipamentos
Derrames	Combustível gasolina	
	Óleo lubrificante	
	Reservatórios de gasóleo, gasolina, álcool e óleo	Área de armazenamento de produtos
Explosão	lubrificante	
	Latas de tintas, vernizes e solventes.	

#### 6.3.3 Procedimento de emergências

Os Primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida, logo após o acidente ou mal súbito, que visam a evitar o agravamento do problema até que um serviço especializado de atendimento chegue até o local.

Tabela 21: Procedimentos de emergências

Tabela 21: Frocedimentos de emergencias			
Procedimento de primeiros socorros	Lavar a área da picada com água e sabão, colocar o acidentado em posição confortável, de preferência deixando a vítima deitada com a área afectada em um nível abaixo do		
em caso de picada de serpente:	•		
	coração e levar a vítima ao atendimento médico mais rápido;		
Procedimento de primeiros socorros	O socorrista deve imobilizar a região acometida para evitar a movimentação dos		
em caso de fraturas	fragmentos dos ossos lesionados;		
Procedimento de primeiros socorros em caso de desmaio:	<ul> <li>✓ Ao presenciar um desmaio, algumas medidas podem ser tomadas, como deitar a vítima, afrouxar suas roupas, garantir que o ambiente fique arejado e elevar os membros inferiores. Caso a pessoa sinta a sensação de que irá desmaiar, essa pode ser orientada a se sentar e colocar a cabeça entre os joelhos ou então se deitar;</li> <li>✓ Antes de qualquer procedimento de primeiro socorro, é importante que o socorrista tenha em mente a necessidade de: manter a calma; garantir que serviço de emergência seja chamado;</li> <li>✓ Quando se dirigir ao local da ocorrência, os trabalhadores deverão levar: kit de materiais de emergência, EPI's e outros equipamentos caso necessário;</li> </ul>		







	<ul> <li>✓ Ao receber a comunicação de ocorrência, será necessário obter informações: horário e local da ocorrência, tipo de ocorrência (colisão) e dimensão da ocorrência</li> </ul>
Procedimento com comunidade circunvizinha a fazenda	<ul> <li>(vazamento, vítimas, etc).</li> <li>✓ Em caso de acidente se necessário, solicitar que os moradores evacuem das suas casas, para um local mais seguro (área externa), até normalizar a situação;</li> <li>✓ Prestar as vítimas (intoxicação, queimadura, etc) acções de primeiro socorro;</li> <li>✓ Se necessário, encaminhar as vítimas ao pronto-socorro, hospital, através da ambulância ou outro meio de transporte disponível;</li> </ul>
Procedimento em caso de vazamento no refeitório (explosão e incêndio)	<ul> <li>✓ Accionar o Alarme de emergência ou despertar os trabalhadores com um equipamento (apito);</li> <li>✓ Após accionar a emergência, todos os trabalhadores deverão dirigir-se o mais rápido possível para o ponto de encontro para receber as orientações do chefe da equipe;</li> <li>✓ Fechar o registo de gás, caso necessário retirá-los para um local seguro;</li> <li>✓ As vítimas retiradas do local da ocorrência, deverão ser assistidas pela equipe de apoio, providenciando os primeiros socorros e, se necessário, encaminhá-las ao hospital.</li> </ul>

#### 6.4 Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

O plano de fertilização, gestão de pragas e doenças deverá ser realizado obedecendo os procedimentos de gestão apresentados no registo de implementação do PGAS.

Este plano serve de guia para as actividades agronómicas realizadas, que reflecte o nível de intensidade da tecnologia aplicada pelo produtor e que lhe permite melhorar o processo de tomada de decisão para controlo de pragas e doenças e acompanhamento do uso de fertilizantes no solo.

Tabela 22: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

Tabela 22: Acçoes, responsabilidades e cronograma de implementação do Plano de tertilização, gestão					
		Acção de		Cronograma de	
	Acção de controlo	acompanhamento	Responsável	implementação	
		e verificação	_	,	
✓	Identificar as pragas e doenças e nível de	Registo periódico	A responsabilidade de	O registo de	
	fertilização que afectam a cultura e	do uso de	implementação do plano de	fertilização, pragas e	
	orientar como identificá-los, quando	fertilizantes e	fertilização, gestão de pragas e	doenças deve ser	
	agir e como intervir	gestão de pragas e	doenças é do técnico Engenheiro	actualizado	
<b>✓</b>	Manter um registo com informações sobre todos os tratamentos realizados	doenças.	Agrónomo.	semanalmente.	
	com produtos sintéticos e operações agronómicas que permitem o controlo de pragas, doenças e a fertilização de		A equipa técnica da BRLI - Sirius, tem a responsabilidade de orientar o		
	uma cultura para efeito de resultados.		uso do Registo de implementação		
	ama cartara para cicito de resultados.		do PGAS com acções de		
			acompanhamento e verificação da		
			eficácia do mesmo		

Tabela 23: Procedimento para armazenamento, manuseio, aplicação e deposição dos pesticidas

Tabela 25. I foccumento para armazenamento, manuscio, apricação e deposição dos pesticidas			
	✓ Todos pesticidas devem ser armazenados em suas embalagens originais e devidamente		
Procedimentos para o	rotuladas; as instruções de armazenamento devem ser rigorosamente seguidas (Assessoria		
armazenamento	a proponente).		
	✓ Kits de emergência para o controlo de derrames		
	✓ Assessoria aos trabalhadores para o manuseio adequado de pesticidas seguindo as		
Duncadimentes none	orientações do produto.		
Procedimentos para o	Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas.		
manuseio	✓ As actividades de mistura de pesticidas só poderão ser realizadas em zonas previamente		
	designadas.		
	✓ Os pesticidas serão aplicados de forma mecanizada utilizando um pulverizador a jacto.		
D	✓ Antes de qualquer aplicação, verificar o estado do equipamento e se está devidamente		
Procedimentos para a	calibrado.		
aplicação	✓ Verificar sempre as condições meteorológicas antes da aplicação, deve-se evitar aplicações		
	em tempo húmido e ventos fortes.		







	v	Qualquer pesticida diluido não utilizado que não possa ser aplicado a cultura - junto com
		água de enxagúe e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado
Procedimentos para a		como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da FAO.
deposição	✓	Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três
		vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o
		campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com a FAO.

#### 6.4.1 Uso e manuseio de pesticidas

Um plano de manuseio de pesticidas (PMP) que inclui procedimentos para a selecção, aquisição, armazenamento, manuseio e destruição final de todos os estoques desactualizados devem ser preparados de acordo com as directrizes FAO.

O PMP prescreve o tipo de agrotóxico a ser utilizado, bem como a finalidade de seu uso e descreve as melhores práticas para a aquisição e armazenamento de todos os pesticidas. O pessoal deve ter treinamento apropriado, incluindo certificação, quando relevante para manusear e aplicar pesticidas com segurança. Em especial:

- Garantir que quaisquer pesticidas usados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta da FAO sobre Manuseio de Pesticidas;
- Não comprar, armazenar, usar ou negociar pesticidas que se enquadrem nas normas da Organização Mundial da Saúde (OMS) Classificação Recomendada de Pesticidas por Classes de Perigo 1a (extremamente perigoso) e 1b (altamente perigoso);
- Não usar pesticidas listados na Classe de Perigo II da OMS (moderadamente perigoso).

#### **6.4.2** Fertilizantes

- Armazenar os fertilizantes em sua embalagem original e em um local dedicado que possa ser trancado e devidamente identificados com sinais, cujo acesso é limitado a pessoas autorizadas.
- Garantir que o SDS e os estoques estejam disponíveis nas instalações de armazenamento de fertilizantes e disponíveis para os primeiros respondedores quando necessário.
- Manter os estoques de fertilizantes separados de pesticidas e maquinário (por exemplo, combustíveis, ignição ou fontes).
- Conhecer e compreender as necessidades de fertilizantes de cada cultura e aplicar apenas o necessário, quando é necessária, para minimizar as perdas ao meio ambiente.
- Implementar um programa de treinamento adequado para o pessoal que está transportando, manuseando, carregando, armazenamento e aplicação de fertilizantes.

#### 6.4.3 Riscos ambiental, saúde ocupacional e público associados ao uso de pesticidas

Os riscos de uso de pesticidas estão associados ao armazenamento, manuseio, transporte, aplicação descarte de embalagens vazias e pesticidas obsoletos. O uso de agroquímicos, especialmente os pesticidas, se não forem devidamente geridos, podem levar a sérias consequências para a Saúde Ambiental, Profissional e Pública. Os riscos ambientais e de saúde pública associados ao uso de agroquímicos são:

- Poluição de recursos hídricos e vida aquática.
- Acondicionamento impróprio e disposição de pesticidas por agricultores e auxiliares nos campos de produção nas lavras dos produtores.
- Impacto nas perdas pós-colheita devido a pragas
- Saúde e segurança geral dos agricultores (culturas e segurança pública)







- A modificação da flora microbiana do solo e do teor de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Poluição do ar.

Intoxicação e mortalidade da fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda de biodiversidade.

Tabela 24 Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas

	Tabela 24 Causas e medidas de mitigação dos impactos negativos de pragas e uso de pesticidas, insecticidas						
Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos	Causas	Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de monitoria		
Envenenamento da fauna, flora e humano	Eliminação inadequado de recipientes de pesticidas e dos pesticidas obsoletos apos o uso, e a má disposição de venenos e insecticidas	<ul> <li>✓ Eliminar e destruir os recipientes de pesticidas após o uso</li> <li>✓ Boa disposição de venenos e insecticidas</li> <li>✓ Educação e treinamento</li> <li>✓ Os agricultores adoptam boas pratica agrícolas</li> </ul>	pesticidas limpos, e plano de recolha disponível ✓ Adição de técnicas/ Abordagem PMP	<ul> <li>✓ Plano de limpeza e descarte de recipientes de pesticidas desenvolvido e implementados</li> <li>✓ Agricultores treinados</li> <li>✓ Em técnicas de PMP e</li> <li>✓ Boas praticas</li> </ul>	Número de agricultores Treinados, registo de treinamento		
Uso improprio de pesticidas pelos agricultores e seus auxiliares	Pessoal não treinado em técnicas de aplicação de pesticidas, uso de ETP inadequado	<ul> <li>✓ Controlo e supervisão</li> <li>✓ Uso de pesticidas nas propriedades agrícolas</li> </ul>	<ul> <li>✓ Adopção de abordagens técnicas MP</li> <li>✓ Procedimentos de amostragem aleatória</li> <li>✓ Para culturas e estabelecido limite de armazenamento de produtos químicos</li> </ul>	Agricultores treinados em técnicas MP	Número de agricultores treinados, registos de treinamentos realizado		
Saúde e segurança dos agricultores para culturas/danos ambientais	Necessidade de treinamento	Educar os agricultores para que adoptem BP as com base nas técnicas de MP, e não usem Pesticidas químicos a menos que seja recomendada o pelos técnicos autorizados	Técnicas de MP com enfase em controlo cultural e biológico no controlo de pragas	Conformidade com política nacional de MIP e política do BM sobre pragas/gestão de pesticidas	Agricultores treinados, em técnicas de MP, número de agricultores que implementam MP em suas lavras		

### 6.4.3.1 Cronograma de supervisão

Tabela 25: Calendário de monitoria e supervisão

Tabela 25: Calendario de mon	toria e supervisao		
Tipo de avaliação / Monitoria	Responsável	Frequência	
Monitoria de conformidade /semelhante à inspecção in loco de acordo		Mensalmente ou	
com as regras do PMP.		conforme necessidade	
Implementação das medidas de mitigação ambientais identificadas	Proponente com auxílio do TSP da BRLi- Sirius.	Trimestral	
durante a aprovação do programa.			
Avaliação global do desempenho dos projectos, incluindo a	131 da BKLI- Silius.		
implementação do PMP. Isso pode fazer parte do programa geral de		Anual	
monitoria do Programa.			







#### 6.4.3.2 Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças

Tabela 26: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doencas

Tabela 20. Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e docinças				
Acções	Responsabilidade	Cronograma		
Identificação e compreensão da espécie de pragas e tipos de doenças que ocorrem na região (Registo)	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar		
Planeamento das acções de combate	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar		
Preparação do local e dos Preparação do local e de outros meios preventivos e biológicos	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar		
Implementação e avaliação dos métodos de controle (priorizando os físicos e biológicos)	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar		
Avaliação e monitoramento do Manuseio Integrado de Pragas (Registo)	Engenheiro agrónomo e proponente	Devem ser emitidos trimestralmente, reportando resultados obtidos		

#### 6.5 Plano de prevenção da COVID-19

Tabela 27: Acções, responsabilidades e cronograma de implementação do plano de prevenção da COVID-19

Acções	Responsabilidade	Cronograma de implementação
Promover a lavagem regular e completa das mãos dos trabalhadores e visitantes durante 20 min, ou usar álcool em gel com frequência,	Proponente	Diariamente
É facultativa a utilização de máscaras faciais	Responsável da fazenda	Sempre que necessário
É recomendada a utilização de máscaras em lugares fechados como escritórios e armazéns	Responsável da fazenda	Sempre que necessário
É recomendada a todos trabalhadores a imunização por via da vacina	Proponente	Bimensal
Se for confirmado algum caso de COVID-19 entre os trabalhadores no local, visitantes devem ser impedidos de entrar no local e os grupos de trabalhadores devem ser isolados uns dos outros o máximo possível.	Proponente	Sempre que necessário
Desenvolva um plano de contingência e continuidade das operações da fazenda	Proponente/Autoridades locais da saúde	Mensalmente

As medidas para a prevenção da Covid 19 podem e serão actualizadas periodicamente. ou sempre tendo em conta a situação pandémica do país para garantir o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde locais e nacionais e agências de saúde internacionalmente reconhecidas (p.ex., OMS).

#### 6.6 Plano de prevenção e resposta à EAS/AS

Neste plano está salvaguardado questões relacionadas com princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, igualdade, moralidade, valores sociais e de livre iniciativa.

O Plano de Acção para a mitigação e resposta aos riscos e EAS/AS no PDAC apresenta os seguintes objectivos: (i) capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS; (ii) assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao projecto; (iii) implementar o MSGR com canais apropriados de denúncia e protocolos de registo e encaminhamento de incidentes EAS/AS, de acordo com os princípios-chave inerentes à atenção centrada sobre a sobrevivente.

As vítimas poderão considerar útil que o principal ponto de contacto para assistência seja feito por profissionais qualificados com bons conhecimentos de assistência a vítimas de EAS e VBG, e terem acompanhamentos e contar com apoio moral.







O Plano também segue um conjunto de princípios que orientam o trabalho de todos - não importa sua função - em suas interacções directas ou indirectas com as(os) vítimas/sobreviventes de VBG/EAS/AS. Uma abordagem centrada na vítima visa criar um ambiente de apoio no qual os direitos de cada vítima sejam respeitados e no qual a pessoa seja tratada com dignidade e respeito. Estes princípios incluem:

**Segurança:** uma vítima que está relatando um incidente de violência geralmente corre um alto risco de sofrer mais violência. A segurança da vítima e de outras pessoas, como seus filhos, a sua família e as pessoas que a ajudaram, deve ser a prioridade número um para todos os actores. Revelar e partilhar informações relativas a incidentes de VBG/EAS/AS a pessoas que não estão envolvidas na resolução e na gestão do incidente expõe a vítima a uma violência adicional por parte do(s) perpetrador(es) ou de outras pessoas ao seu redor.

Confidencialidade e consentimento informado: a confidencialidade reflecte a crença de que as pessoas têm o direito de escolher a quem contarão ou não sua história. Manter a confidencialidade significa não divulgar nenhuma informação a qualquer momento a nenhuma parte sem o consentimento informado da pessoa envolvida. Qualquer informação, incluindo informação anónima, sobre a história de uma vítima, só deve ser compartilhada com seu consentimento informado. O consentimento informado implica que, para ser capaz de consentir com as acções a serem tomadas a partir de sua denúncia, a vítima precisa compreender as opções e o que elas implicam. A vítima também pode mudar de opinião ao longo do processo, e seu desejo deve ser respeitado em todos os momentos. Portanto, o primeiro passo quando interagindo directamente com uma vítima é explicar as opções de encaminhamento de seu caso e em seguida conseguir seu consentimento escrito para dar seguimento ao caso.

**Autodeterminação e Respeito:** Autodeterminação significa respeitar a dignidade, os desejos e as escolhas das vítimas e permitir que estejam no controle do processo ao decidir a quem contar e que acção tomar.

**Não Discriminação:** as vítimas devem receber tratamento igual e justo, independentemente de sua idade, sexo, raça, religião, nacionalidade, etnia, orientação sexual ou qualquer outra característica.

Acesso a Serviços Multissectoriais De Qualidade: Toda(o)s os denunciantes devem ser encaminhados a serviços de referência de saúde e legais de qualidade para imediatos cuidados físicos, psicossociais e jurídicos.

Os princípios que regem este plano são:

- Promoção de uma sociedade de pluralismo, tolerância e cultura de paz;
- Igualdade de direitos entre homens e mulheres;
- O direito das mulheres e dos homens de viver sem violência;
- A defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei;
- O reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade, harmonia individual e social;
- Edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos;
- Promoção do progresso económico e social que favorece a equidade e igualdade do género;
- Assinatura do Código de Conduta pelos trabalhadores no Plano de Negócio como medida de prevenção EAS/AS;
- Treinamento periódico dos trabalhadores sobre a temática e o conteúdo dos CdCs;
- Realização de consultas independentes das mulheres nas comunidades afectadas (nos espaços seguros e confidenciais com as facilitadoras).

Dos objectivos previstos no Plano de prevenção e resposta EAS/AS, o subprojecto irá focar-se em duas áreas estratégicas de intervenção, a partir das quais são organizados objectivos, acções a implementar, bem como os resultados esperados:







### Área Estratégica I: Consciencialização e Educação

Tabela 28: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção

Tabeia 28: Objectivos, acções e resultados da estrategia de intervenção				
Objectivos	Acções	Resultados		
Reduzir os riscos de ocorrência de EAS/AS	Treinamentos periódicos (pelo menos semestralmente) dos proponentes e trabalhadores sobre a temática e o conteúdo dos CdC e MSGR (palestras de sensibilização e encontros com as comunidades vizinhas);  ✓ Consultas com mulheres das comunidades afectadas e interessadas, facilitadas em espaços seguros e confidenciais  ✓ Disponibilização e divulgação do MSGR, sensibilização das comunidades e trabalhadores  ✓ Assinatura do Termo de Compromisso pelo proponente durante o desenvolvimento do PN.  ✓ Assinatura do Código de Conduta pela empresa e trabalhadores do projecto, e apresentação clara dos seus princípios norteadores sobre as questões relacionadas com as medidas de mitigação de EAS/AS logo após a aprovação e desembolso do PGAS	Trabalhadores e população das comunidades vizinhas informadas sobre a intolerância do subprojecto a práticas de EAS/AS.  ✓ Aumento no nível de consciencialização e conhecimentos sobre VBG e especificamente sobre exploração, abuso e assédio sexual nos espaços públicos e privados como uma violação dos direitos humanos;  ✓ Aumento do envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública para a redução dos riscos da EAS/AS nos espaços privados e públicos;  ✓ Medidas disciplinares claras para situações de EAS/AS  ✓ Assinatura do Código de Conduta e apresentação clara dos seus princípios norteadores sobre as questões relacionadas com as medidas de mitigação dos riscos da EAS/AS após a aprovação e desembolso do PGAS		

### Área Estratégica II: Resposta à EAS/AS

O objectivo é expandir e melhorar a resposta a incidentes EAS/AS e garantir a implementação das acções previstas trimestralmente ou quando necessário.

Tabela 29: Objectivos, acções e resultados da estratégia de intervenção

	Tabela 29: Objectivos, acçoes e resultados d	,
Objectivos	Acções	Resultados
Expandir e melhorar a resposta à EAS/AS	Palestras e sensibilização e reuniões informativas junto aos trabalhadores e comunidade envolvente sobre intolerância a práticas EAS/AS e meios de denúncia disponíveis;  ✓ Aplicação das sanções previstas no CdC assinando pelos trabalhadores;  ✓ Disponibilização do MSGR aos trabalhadores e comunidades envolventes perante um caso EAS/AS e informar imediatamente o PDAC/BM (em menos de 24h)  ✓ Assinar o termo de confidencialidade e o sigilo sobre casos/incidentes EAS/AS que venham a registar-se  ✓ Encaminhamento e acompanhamento das denúncias feitas pelos trabalhadores com a presença de um Assistente Social e outra pessoa fidedigna (PF e/ou especialista de VBG do PDAC) a serviços holísticos (saúde, psicossocial, legal),	<ul> <li>✓ Reclamações e denúncias registadas pelo MSGR, categorizadas e priorizadas:</li> <li>✓ Casos/incidentes EAS/AS reportados em menos de 24h para o PDAC e BM;</li> <li>✓ Termo assinado pelo representante da empresa/fazenda;</li> <li>✓ Casos EAS/AS encaminhados a serviços holísticos (saúde, psicossocial, legal), por especialistas/entidades competentes;</li> <li>✓ Abordagem centrada sobre a sobrevivente seguida e princípios inerentes implementados, incluindo o princípio de confidencialidade e sigilo assumido pela empresa/ fazenda.</li> </ul>

Como parte da estratégia de resposta a EAS/AS é fundamental assegurar a disponibilidade e o acesso ao MSGR pelos trabalhadores e pelas comunidades vizinhas. O MSGR prevê um tratamento especial às questões







relacionadas com a Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas, garantindo assim:

- Registo, categorização e priorização das reclamações;
- Resolver as reclamações através da consulta a todas as partes interessadas;
- Informar os interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos as entidades competentes.

Em outros casos, deverá garantir também:

- Segurança,
- Cuidados médicos,
- Apoio psicossocial,
- Serviços jurídicos,
- Assistência material básica (para garantir meio de subsistência)
- Encaminhamento e acompanhamento com a presença de um Assistente Social ou outra pessoa fidedigna,
- Baseado sempre nos princípios estabelecidos no Código de Conduta como medida resposta a incidentes EAS/AS.

O Proponente compromete-se a não tolerar a prática de EAS/AS pelos seus trabalhadores desde que assina o termo de compromisso para se candidatar ao financiamento do PDAC.

#### 6.7 Plano de implementação do MSGR previsto pelo PDAC

O mecanismo de sugestão e gestão de reclamações (MSGR) já se encontra disponível e a funcionar.

Estão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações, nomeadamente:

- As caixas de reclamações e formulários correspondentes que se encontram disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do PDAC estão a ser implementados;
- Linhas telefónicas (935 834 494), endereços de email e endereços postais;
- Pontos focais para o MSGR do PDAC nas províncias de actuação, devidamente formados para o registo e encaminhamento das reclamações;
- O PDAC fornece os emails do projecto, dos Representantes Provinciais, representação provincial do Cuanza Sul (Gabinete Provincial do Cuanza Sul, email: cuanzasul@pdac.ao), representação provincial do Huambo (Gabinete do Huambo, email: huambo@pdac.ao, representação Provincial da Huíla (Gabinete Provincial da Agricultura), email: huila@pdac.ao e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda.
- Website do PDAC (www.pdac.com) Neste momento já está disponível no website um link para um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões. As reclamações feitas através da janela do MSGR existente no website são reencaminhadas para os emails dos especialistas de comunicação, ambiente e riscos sociais e género. Para aceder ao formulário de reclamações, o utilizador deverá usar o seguinte link: <a href="https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/">https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/</a>

O MSGR do PDAC considera acções, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) que estão estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

• Etapa 1 – Identificação de canais de entrada confiáveis







- Etapa 2 Avaliação dos recursos disponíveis
- Etapa 3 Desenvolver procedimentos operacionais padronizados
- Etapa 4 Demonstrar o compromisso da UIP
- Etapa 5 Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe
- Etapa 6 Comunicação sobre o MSGR

O MSGR está disponível para os trabalhadores do subprojecto, proprietários e todas as partes que possam ser afectadas pelo mesmo, com procedimentos específicos para atender os casos de EAS/AS. Considerar a realização e formação de pontos focais para o registo e gestão de reclamações na fazenda com auxílio e orientação da UIP do PDAC e a colocação de uma caixa de reclamação na fazenda.

#### 6.8 Plano de envolvimento das partes interessadas

O envolvimento das partes interessadas deve ser feito antes da elaboração do PGAS com a comunidade local, entidade local e deve existir um espaço para a interacção com as mulheres e apresentação dos canais existentes para a realização das denunciais ao longo da implementação do subprojecto para informar a comunidade sobre o projecto PDAC, o plano de negócio da fazenda e os impactos ambientais e sociais que podem advir na implementação do subprojecto.

O plano de envolvimento das partes interessada tem como objectivo:

- Identificar as principais partes interessadas afectadas e / ou capazes de influenciar o subprojecto e suas actividades;
- Desenvolver um processo de envolvimento de partes interessadas que dê aos interessados uma oportunidade de influenciar o planeamento do projecto;
- Estabelecer mecanismos formais de reclamação / resolução;
- Definir relatórios e formas de monitorização para garantir a eficácia da consulta pública e revisões periódicas com base nos resultados.
- adequar as reuniões ao perfil dos grupos mais vulneráveis de uma comunidade de forma a garantir a sua participação no projecto.

Tabela 30: Cronograma de implementação

	Tabela 30: Cronograma de implementação				
Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma		
Palestras de sensibilização na fazenda sobre a violência laboral	A violência no local de trabalho definida como situações em que os trabalhadores sofrem insultos, ameaças, agressão ou quando são sujeitos a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas ao seu trabalho, provocada por pessoas que pertencem e por pessoas que não pertencem à organização.	Proponente	Mensal		
Palestra de sensibilização sobre o trabalho infantil	É todo o trabalho realizado por crianças com idade inferior a 14 anos de idade e que as impede de frequentar a escola e de ter um desenvolvimento físico, mental espiritual, moral e social pleno.	Proponente/Autoridades locais de protecção a criança	Semestral		
Divulgação do MSGR;	Dar a conhecer a população do mecanismo as populações vulneráveis e toda a população	Proponente/TSP BRLi- Sirius	Semestral		
Palestras de sensibilização EAS/AS e VBG	Sensibilizar a população no geral a fazer denuncia as autoridades locais ou pelo mecanismo do PDAC como forma de reduzir os riscos de EAS- AS e também dar informações sobre os serviços de apoio VBG disponíveis localmente	TSP BRLi-Sirius/ Autoridades locais no ramo da reinserção social	Semestral		
Palestra de prevenção a Covid 19 e as DST's	Formas de prevenção e tratamentos já existentes	TSP BRLi-Sirius/ profissional da área da saúde local	Trimestral		







Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Prevenção das queimadas não autorizadas	A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas.	Proponente/ autoridades locais e TSP BRLi- Sirius	Inicio e fim de época

#### 6.9 Plano de formação ambiental e social

O objectivo deste plano é apresentar os principais temas e conteúdos programáticos, planeamento, para formação dos trabalhadores sobre Ambiente e Social, de forma a assegurar a sustentabilidade das acções de construção e operação, bem como salvaguardar a saúde e integridade física dos trabalhadores e colaboradores e outras áreas do projecto a serem de intervencionadas.

A formação e sensibilização são ferramentas indispensáveis para mudança de atitude e consciência. Geralmente as pessoas praticam o que sabem ou já viram, seja por via de formação ou experiência prática do dia-a-dia. É neste contexto que um plano de formação se justifica para atender as necessidades específicas de cada actividade, de forma a assegurar a gestão ambiental, e adopção de medidas e cuidados específicos de segurança dentro dos processos normais da operação, com o fim maior de proteger os trabalhadores.

Os conteúdos principais são os seguintes:

- Regras gerais de segurança;
- Uso de equipamentos de protecção colectiva e individual;
- Primeiros socorros;
- Planos de emergência;
- Combate a incêndios;
- Técnicas de investigação de incidentes;
- Legislação sobre Higiene e Segurança no Trabalho;
- Sinalização de Segurança;
- Segurança rodoviária;
- Plano de emergência;
- Prevenção de violência baseada no género;
- Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações do PDAC (MSGR)

Tabela 31: Plano de formação Ambiental e Social

<b>3</b> 70	Tabela 31. Hano de formação Ambiental e Social					
N	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma	
		Área temátic	ca de ambiente			
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de preservação e conservação do ambiente.	✓ Regras gerais básicas de preservação e conservação do ambiente (em obra e áreas circundantes);	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental da BRLi-Sirius	Trimestralmente  Repetir sempre que haver novos trabalhadores	
2	Prevenção e controle da poluição.	<ul> <li>✓ Importância da limpeza do ambiente de trabalho;</li> <li>✓ Prevenção e controle da erosão dos solos;</li> <li>✓ Actividades/acções com risco de poluição da água e dos solos</li> <li>✓ Gestão de resíduos sólidos: geração, acondicionamento, transporte e deposição final.</li> </ul>	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius)	Trimestralmente	







$N^o$	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
3	Prevenção e controlo do risco de substâncias perigosas, e acidentes ambientais.	<ul> <li>✓ Regras de manuseamento         e armazenamento de         combustíveis, óleos e         outras substâncias         perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos de prevenção e         actuação em caso de derrame         de substâncias perigosas;</li> <li>✓ Procedimentos em caso de         ocorrência de acidente         ambiental.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista ambiental e de saúde e segurança da BRLi-Sirius	Trimestralmente
			nática social	T	T
1	Redução dos riscos da VBG-EAS-AS	<ul> <li>✓ Conceito de violência baseada no género, exploração e abuso/assédio sexual;</li> <li>✓ EAS/AS no trabalho e na interacção com as comunidades envolventes.</li> <li>✓ Funções e responsabilidades das partes interessadas;</li> <li>✓ Procedimentos de reclamações para membros da comunidade.</li> </ul>	Pontos focais e população da área do projecto. Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
2	MSGR	<ul> <li>Objectivos e benefícios dos mecanismos de reclamação;</li> <li>Tipo e fluxo de apresentação e resolução de reclamações;</li> <li>Principais responsabilidades do pessoal-chave;</li> <li>Requisitos para ser ponto focal de recebimento de reclamações.</li> </ul>	Pontos focais e população da área do projecto.	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente (refrescamento)
3	Exploração e abuso sexual	Práticas não toleradas.	Todos os trabalhadores	Especialista Social/ PDAC	Trimestralmente
4	Código de Conduta	<ul> <li>✓ Princípios reguladores do código de conduta;</li> <li>✓ Consequência de transgressão.</li> </ul>	trabalhadores	Especialista Social/ PDAC	Trimestralmente
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de segurança e higiene.	Area temátic  ✓ Regras de segurança e potenciais riscos por actividade;  ✓ Equipamentos de protecção colectiva (EPC) e individual (EPI);  ✓ Procedimento em casos de emergência.	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
2	Álcool: efeitos e consequências.	<ul> <li>✓ Risco e consequências do uso de álcool durante o trabalho;</li> <li>✓ Norma interna de despistagem do consumo de álcool e respectivas, sanções.</li> </ul>	Todos os trabalhadores da fazenda.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
3	Prevenção e controlo de doenças.	doenças de veiculação hídrica (malária, diarreia, cólera); ✓ Medidas de prevenção e controlo da COVID-19.	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLI-Sirius	Trimestralmente
4	Postura de trabalho e	✓ Factores de riscos associados	Todos os	Especialista da	Quando tiver novos







$\mathbf{N}^{o}$	Tópico de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
	manipulação de cargas.	à manipulação de cargas.  ✓ Lesões associadas à movimentação manual/mecânica de cargas.  ✓ Regras de segurança na condução de máquinas.  ✓ Medidas preventivas para minimizar riscos associados à manipulação de cargas.	trabalhadores  Sessões pacífica para motoristas e operadores de máquinas.	BRLi-Sirius	trabalhadores.  Trimestralmente (refrescamento)
5	Plano de emergência.	<ul> <li>✓ Procedimentos de evacuação;</li> <li>✓ Simulacro;</li> <li>✓ Prevenção e extinção de incêndio;</li> <li>✓ Primeiros socorros.</li> </ul>	Todos os trabalhadores.	Especialista da BRLi-Sirius e Protecção civil e bombeiros	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)
6	Envolvimento das Partes Interessadas	Informações sobre o Projecto e Subprojecto".	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLi-Sirius	Quando tiver novos trabalhadores. Trimestralmente (refrescamento)

#### 6.10 Relatórios de Monitorização Ambiental e Social

Durante o processo de implementação do projecto, serão realizados relatórios de monitorização ambiental, que serão reportados de forma abrangente a todas partes envolvidas. Os principais relatórios serão os seguintes:

- Relatório de implementação do PGAS do plano de negócios (Trimestral).
- Relatório de monitorização anual das actividades do subprojecto e eficiência das medidas de mitigação implementadas.
- Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário).
- Relatórios sobre reclamações recebidas, pendentes e reparações das reclamações acordadas e propostas sobre a implementação do projecto, actividades previstas, reclamações sobre assédio físico ou sexual, emprego infantil ou forçado, entre outras reclamações (Trimestral)
- Relatório de monitorização Trimestral das condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores.

Com as recomendações e visitas que serão feitas pelos técnicos ambientais a fazenda de forma a ajudar a cumprir com as recomendações sugeridas (de forma a evitar não conformidades), o projecto prevê-se acções de formações relevantes (como desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente e possam devem adoptar nas suas actividades diárias) para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do ambiente no local e na envolvente.

Tabela 32: Relatório de monitorização ambiental e social

	Tabeta 32. Relatorio de monitorização ambientar e sociar					
Acções de monitorização	Responsabilidades	Indicadores	Não conformidades	Acções correctivas	Frequência de verificação	
Preparação e implementação de um plano integrado de gestão de pragas e doenças	Proponente/Eng.° agrónomo	Perdas não superiores a 10% por incidência de pragas e doenças.  Volume de produção/ha com perdas (inferiores ou iguais a 10%)	Volume de produção inferior a 4 toneladas/há	Identificar estratégias de controlo preventivo e curativo manejada de forma inadequada (química, mecânica e cultural)	2x/campanha (a meio e ao final da campanha).  No caso de controlo químico realiza-se sempre uma visita para monitorização dos resultados (entre 10 e 15 dias apos aplicação).	







			T		
Preparação e implementação de um plano de Gestão de Resíduos	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de gestão de Resíduos (pelo menos 70%)	Que sejam realizadas menos de 70% das acções programadas no Plano de gestão de Resíduos	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PGR.  Implementar acções correctivas para a próxima campanha.	Por campanha
Preparação e implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Proponente	Cumprimento das actividades programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional (100%)	Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PHSS	Bimensal
Preparação e Implementação de um Plano de Atendimento a emergência	Proponente	Incidentes de resposta de emergência;  Cumprimento das actividades programadas no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Incapacidade de atendimento a emergência  Que sejam realizadas 100% das acções programadas no Plano de Atendimento a emergência	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Bimensal
Monitoramento e avaliação do grau de funcionamento do MSGR	Ponto Focal PDAC com a colaboração do TSP	Nº de reclamações registadas vs. nº de reclamações resolvidas;	% de reclamações resolvidas em menos e 1 mês; % de reclamantes satisfeitos com a resolução	Identificar a causa do não cumprimento das directrizes do MSGR e melhorar a implementação de procedimentos, entre PDAC, TSP e fazenda/proponente.	Mensalmente
Preparação de um plano de monitorização das condições habitacionais e acomodações dos trabalhadores.	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 90% das directrizes de acomodação para trabalhadores definidos pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Trimestral
Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS (incluindo informação sobre as não conformidades, responsabilidades e acções correctivas)	Proponente/ BRLi-Sirius	Cumprimento as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS no Plano de Atendimento a emergência (100%)	Que sejam realizadas 100% as Monitorização da implementação das medidas de salvaguardas A&S constantes do PGAS	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas no PAE	Trimestral
Monitorização das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo	Proponente/ Técnico Responsável	Cumprimentos a 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Não cumprimento dos 100% das condições de saneamento básico, disponibilidade de fontes de energia e de água para consumo definidas pela IFC/EBRD	Identificar a causa do não cumprimento das acções previstas do IFC/EBRD	Realiza-se sempre uma visita para monitorização Semestral







### 7 CUSTOS ESTIMADOS

Tabela 33: Estimativa de custos

Medidas de mitigação	Custos (AOA)	Responsabilidade
Construção de armazém temporário de resíduos	300.000.00	Proponente
Mudas para Reflorestação da Fazenda	100.000.00	Proponente
Kit de contenção de Produtos Químicos	100.000.00	Proponente
Contentores para separação de resíduos na fazenda	350.000.00	Proponente
Impermeabilização de áreas onde serão colocados geradores, armazenamento de combustíveis, armazenamento temporário de resíduos	100.000.00	Proponente
Equipamentos de protecção individual (EPI)	200.000.00	Proponente
Adopção de medidas de biossegurança	340.000.00	Proponente
Garantir instalações apropriadas aos seus trabalhadores que incluem o ambiente físico, a saúde e as precauções de segurança, além do acesso a instalações sanitárias de acordo as recomendações da IFC. Wc (separados por género) de 6 m2 separadas por género; construção de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m², fossa séptica de 6 m² e outros requisitos estabelecido	400 000,00	Proponente
Caso se regista não conformidades	80.000.00	Proponente
Sinalização de emergência.	100.000.00	Proponente
Extintores (Tipo CO2, Pó, Água)	100.000.00	Proponente
Kit de primeiros socorros	50.000.00	Proponente
Formações/ Sensibilizações	100.000.00	Proponente
Total	2.0	50.000,0







#### 8 ANEXOS

#### 8.1 Anexo I: Relatório de Envolvimento das Partes Interessadas do Subprojecto

# RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS SOBRE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) DO PLANO DE NEGÓCIO FORMULADO PARA A FAZENDA DE LUCAS ARMINDA- EMPREENDIMENTOS LDA

No dia 28 de Setembro de 2022 teve lugar na aldeia de Sailundo Velho na fazenda Lucas Arminda, uma reunião de Envolvimento das Partes Interessadas sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócios (PN) da Fazenda.

#### A referida reunião teve os seguintes objectivos:

#### **Objectivo Geral:**

O Envolvimento das Partes Interessadas sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócios a ser implementado num dos municípios onde o PDAC está a ser implementado (Bailundo), na província do Huambo.

#### **Objectivos específicos:**

- Apresentação pública do PGAS tendo como referência o documento da Fazenda Lucas Arminda Lda;
- Permitir que as partes interessadas (promotores e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;
- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

A reunião teve lugar na Aldeia de Sailundo Velho das 09h:14 ás 11h: 30 e contou com a presença de 42 participantes dos quais 16 mulheres, entre eles o Proponente, Soba trabalhadores da fazenda e membros das aldeias vizinhas. O encontro foi orientado pelo Engenheiro Daniel Sassupe Especialista das salvaguardas ambientais e sociais da BRLi-SIRIUS.

#### Teve como agenda:

- Apresentação do subprojecto;
- Principais impactos ambientais e sociais;
- Apresentação do MSGR (Mecanismos de sugestões e Gestão de Reclamações);
- Apresentação das preocupações das partes interessadas e devidos esclarecimentos.

#### **Intervenientes**

- Especialista Ambiental e Social do TSP BRLI/SIRIUS;
- Assistentes Ambientais e Sociais do TSP BRLI/SIRIUS
- Proponentes:
- Pessoas interessadas.

#### Beneficiários do projecto

Grupo ou pessoa beneficiada: Produtores das aldeias vizinhas do Sailundo Velho e Novo







**Descrição dos beneficiários:** os beneficiários directos são os trabalhadores da fazenda e o Proponente. Os beneficiários indirectos são as populações vizinhas que prestam serviços eventuais de sementeira, rega, sacha e colheita

Feita a apresentação do subprojecto, os participantes conseguiram saber:

#### Objectivos do projecto:

- Produção de 2.000 galinhas Bochvelt de postura e evoluir para 5000 galinhas, exploradas em piso, em sistema semi-intensivo, com acesso a parques de pastoreio;
- Produção de 252.000 ovos, dos quais 176.400 ovos férteis para incubação e 75.600 ovos para consumo
- Aumento do volume de produção de milho, soja em 45 hectares.
- Implantar a produção de batata rena em uma área de 5 hectares com a utilização de média tecnologia no primeiro e segundo ano, e do terceiro ao quinto ano em alta tecnologia.
- Melhorar as condições de trabalho, aumento da rentabilidade da empresa consequentemente o crescimento económico e social.
- Oferecer produtos de qualidade ao mercado.
- Promover o desenvolvimento social da fazenda e das comunidades vizinhas, com relevância para a equidade de género, higiene e segurança ocupacional.

Explorar 2: pavilhões de avicultura para produção de ovos:

Apresentou-se aos participantes que o subprojecto terá a duração de 5 anos, nos primeiros 3 anos será usada média tecnologia, nos restantes anos será alta tecnologia e pretende-se obter as seguintes quantidades a partir do 3º ano:

Milho: 210 toneladas;Aves: 5000 aves.

• **Batata rena:** 900 toneladas

• **Soja:** 45 toneladas

#### Breve descrição do projecto proposto:

A fazenda possui um território com cerca de 52,86 há, dos quais já estão limpos 47 ha que actualmente tem sido usado para o cultivo de diversas culturas, principalmente hortícolas e, portanto, a perspectiva é implementar a produção do milho, soja e a batata-rena, bem como produzir frangos e ovos.

Segundo os participantes o proponente não tem conflitos de terra porque foi obtida de forma paulatina, os habitantes da aldeia é que venderam as suas terras.

Portanto, quanto a produção de frangos e ovos, o plano é implementar no primeiro e segundo ano um sistema de produção em núcleo de 250 galinhas e 50 galos, no terceiro ano passar para 500 galinhas e 100 galos, já no quarto e quinto ano atingir uma produção com 1000 galinhas e 200 galos.

Para as galinhas de postura o objectivo é alcançar até ao quinto ano cerca de 5000 aves de postura.

A fazenda possuí alguns equipamentos tais como: tractores, algumas alfaias e residência para os trabalhadores, armazém, pequena estufa e tanques em fase de acabamento. Deseja adquirir algumas alfaias, equipamentos de rega. Construção de 1 armazém escritório com 50 m2.







Houve satisfação dos participantes em saberem que poderão a cultivar mais 5 anos as culturas habituais e de alguma ter uma fonte de renda por parte dos trabalhadores eventuais e permanentes.

O segundo ponto da agenda foi a apresentação dos principais impactos ambientais e sociais:

#### Os principais riscos ambientais e sociais associados ao subprojecto

- Risco de erosão e assoreamento de corpos de água locais durante as actividades de limpeza e preparo de parcelas agrícolas;
- Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleos e combustíveis de máquinas e equipamentos;
- Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido a operação de máquinas e equipamentos com impacto sobre os trabalhadores da Fazenda;
- Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos como embalagens de
  pesticidas e fertilizantes e outras substâncias químicas usadas na manutenção de máquinas) efluentes
  líquidos ou gasosos Contaminação do solo e da água por pesticidas e fertilizantes;
- As questões do género (por ser uma área onde maior parte da mão de obra eventual são mulheres, como serão salvaguardados os seus direitos);
- Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas (equipamento de protecção individual);
- Aumento da propagação do vírus da Covid 19 e outras doenças transmissíveis.







### Anexo II: Formulário do Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC



	Formulário de l	Formulário de Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC		
	Dados de Preenchimento	Código da Reclamação: MSGR/		
1	Identificação do reclamante (a pessoa pode optar por anonimato)	Nome:		
2	Contactos	Telefone		
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu: (descreva em detalhe a ocorrência, causas e danos causados)  Partes envolvidas no incidente:  Onde aconteceu: (indique detalhes sobre o local da ocorrência, municipio e provincia)  Quando aconteceu:/		
	Assinatura do Reclamante:			















Mecanis	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC Recibo da Reclamação -			
Dados da Reclamação	Código da Reclamação: MSGR///////			







### 8.3 Anexo III: Ficha de cadastro de ocupantes: na propriedade e nas vias de acesso

#### FICHA DE CADASTRO DE OCUPANTES NA PROPRIEDADE E NAS VIAS DE ACESSO

Plano de Negócio: Lucas Arminda\_ Proponente: Eurípedes Vladimir Lucas Localização: Bailundo\_ Província: Huambo

	NOME		ÁREA	GEOREFER ÃO (Coorden	)		OBSERVAÇÕ ES 1 – Localizado		Há	Nº de pessoas envolvidas/
CÓDIGO	NOME COMPLETO Ocupante/ Usuário	TIPO DE INSTALAÇÃO/ PRODUÇÃO	UTILIZADA  (dimensão)	NORTE	ESTE	FOTO	dentro da propriedade 2 – Localizado na Via de Acesso/ áreas adjacentes	ASSINATURA (Usuário)	quanto residem / produze m neste local	tipo de relação e/ou condição na utilização do terreno
OCUP_PN	Paulino Kalei	Milho, feijão, mandioca e uma Fonte	2 ha	0602423	8649004		Localização: Este rio está dentro da fazenda e é utilizado pelo	Paulino Kalei	Cerca de 20 anos	Só a uma pessoa foi autorizada pelo proprietário,
(usuário)_01		de água – Rio Colele		0602432	8649015		proponente e populares vizinhos	20 3.100	até que a relação de trabalhador prevalecer.	

Ficha preenchida por (técnico/proponente): Eurípedes Vladimir Lucas

Data: 14.11.2023

Assinatura: Kalei







#### Anexo IV: Código de Conduta do PDAC



#### REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATISTICA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

#### CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL

#### 1. OBJETIVOS

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de Desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e/ou em situação de vulnerabilidade, através de Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial intervém em zonas críticas que clamam por investimentos públicos, de modo a aumentar a oferta dos serviços sociais básicos e aliviar as carências a nível das comunidades.

O presente código de conduta tem como objectivo assegurar que todos os colaboradores envolvidos em Programas/Projectos implementados pelo PDAC assumam o compromisso de salvaguardar os valores, princípios éticos e normas de conduta adoptadas pela instituição, a serem preservados no seu relacionamento com as Administrações Municipais, empresas, prestadores de serviços, parceiros e a comunidade em geral, por via da observância de valores, princípios e práticas institucionais alicerçadas na: (i) aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança no trabalho (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO); (ii) prevenção, reportagem e resposta a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) no local de trabalho, nas comunidades circundantes imediatas e nos municípios, bairros/aldeias alvo da intervenção do PDAC.

As diretrizes deste Código permitem avaliar e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores e princípios éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia-a-dia.

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o seu incumprimento do código de conduta na sua generalidade e, em particular a participação em actos de Violência Baseada no Género (VBG) ou Violência Contra Crianças, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sansões que podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

#### **DEFINIÇÕES**

No âmbito da aplicação do presente código de conduta tem-se em consideração as seguintes definições:

PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial: É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada para auxiliar proteger e contribuir na promoção de condições de

ANGOLA

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao













desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres ou em condições de vulnerabilidade, através Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

Normas de Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (NASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os trabalhadores.

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseie em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui ameaças ou actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".

Os seis tipos principais de VBG são:

- Violação: Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com o órgão sexual masculino, com outra parte do corpo ou um objecto.
- Agressão Sexual: Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.

Assédio Sexual: São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo; beijar; uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).

**Favores Sexuais**: É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

- Agressão Física: Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques com ácidos ou actos que resultem em dor, desconforto, ferimentos ou morte.
- Casamento Forcado: O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços: Negação do legítimo acesso a recursos económicos/activos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou













outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola,

Abuso Psicológico/Emocional: Acto de infligir dor ou lesão mental ou emocional. Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos, incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.

Aliciamento: São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia). Este aliciamento pode ser feito presencialmente ou com recurso a dispositivos electrónicos.

Criança: Termo utilizado quando nos referimos a um «menor», isto é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Esta definição está em conformidade com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

#### 3 Termo de compromisso

Eu	[escrever o nome], exercendo a fu							
de	•		-		•			
	escrever	a	função],	na	Província	de		
, declaro que li o cód	ligo de conduta da insti	tuiç	ão e reconh	ieço d	que é import	ante		
subscrever as normas ambienta	is, sociais, de saúde e s	segu	rança no t	rabal	ho (NASSS)	e os		
requisitos de saúde e segurança	ocupacional (SSO), bem	ı coı	no preveni	r a Vi	olência Base	eada		
no Género (VRG) e a Violência Co	ontra Criancas (VCC)		-					

O PDAC - Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial considera que o incumprimento do código de conduta, na sua generalidade, e, em particular a realização de actos de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria, sujeito à aplicação de sansões que

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, argo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: www.pdac.ao















podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique. Concordo que enquanto estiver a trabalhar em projectos implementados pelo FAS:

- Participarei nos cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, proporcionados pela instituição;
- 2. Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) e de identificação sempre que estiver a trabalhar ou estiver envolvido em actividades relacionadas com Projectos e Programas do PDAC;
- 3. Não usarei trajes inadequados para o ambiente de trabalho;
- 4. Não farei uso de álcool durante o período de trabalho, nem de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas faculdades;
- Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais;
- 6. Tratarei as mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, deficiência, nascimento ou outro estatuto;
- 7. Não usarei linguagem inapropriada ou terei comportamentos inapropriados, (assédio, abuso sexual) que sejam humilhantes ou culturalmente inapropriados com mulheres, crianças ou homens;
- 8. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.);
- 9. Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador;
- Não encetarei contactos sexuais ou actividade com beneficiário(a)s do Projecto, seus dependentes, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
- 11. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades em que trabalho ou nas comunidades circundantes. Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código;
- 12. Denunciarei às instâncias superiores do PDAC quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele funcionário de base, com cargos de chefia, quer seja ou não do PDAC, ou quaisquer violações deste Código de Conduta;
- 13. Manterei informado o PDAC Projecto de Desenvolvimentoda Agricultura Comercial sobre as questões que afectam as comunidades.

Sempre que realizar visitas domiciliares e tiver necessidade de me dirigir ou dialogar com crianças menores de 18 anos:

14. Certificar-me-ei que outro adulto está presente, enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças;



Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: www.pdac.ao















- 15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico;
- 16. Não utilizarei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver
  - "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo);
- 17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças;
- 18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos 1 (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de
- 19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
- 20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças para fins profissionais.

#### Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

- 21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais;
- 22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e do seu progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
- 23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas;
- 24. Certificar-me-ei que as imagens são representações honestas do contexto e dos
- 25. Certificar-me-ei que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

#### Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

- 1. Aviso informal.
- Aviso formal.
- 3. Treino adicional.
- 4. Perda de até uma semana de subsídio.
- 5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
- Cessação do vínculo laboral/contratual.
- 7. Denúncia à polícia, se necessário. Abertura de processo-crime junto das entidades judiciais.

¹ Lei sobre a protecção e desenvolvimento integral da Criança (Lei º 25/12)







Website: www.pdac.ao







Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu actual e futuros empregos.

Assinatura:	<b>-</b> 
Nome (letra de imprensa):	
Função:	
Data:	

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial - PDAC, Largo António Jacinto, Edificio B, 2º Andar Direito, Telefone +244 222 784 330, Email: info@pdac.ao Website: <a href="https://www.pdac.ao">www.pdac.ao</a>















### 8.5 Anexo V: Avaliação dos impactes ambientais e sociais

Tabela 34: Identificação dos riscos e impactos ambientais e sociais

Agnasta		ão dos riscos e impactos ambientais e sociais						A	valia	ação					
Aspecto ambiental/Social  Actividades/Riscos  Poskilitação do infraestrutura para centraão do foras		Impacto			de Construção						raçã				
ambiental/Social			N A	M	P	D	R	S	GI :	N A	M	P	D	R S	GI
Solo	<ul> <li>Reabilitação de infraestrutura para captação de água para a rega da batata rena;</li> <li>Construção de Alpendre de 4 m² para os ecopontos;</li> <li>Construção de Casas de banho 6 m² separadas por género;</li> <li>Construção de Espaços para repouso para descanso os trabalhadores 25 m²</li> <li>Fossa séptica de 6 m²;</li> <li>Uso inadequado de fertilizantes</li> <li>Uso inadequado do solo</li> <li>Manutenção de máquinas e equipamentos causando derrame de combustíveis e lubrificantes</li> <li>Trocas inadequadas de combustíveis</li> <li>Uso incorrecto dos equipamentos (máquinas e gerador)</li> <li>Usos de técnicas inapropriadas de irrigação</li> </ul>	combustíveis e lubrificantes  Produção de resíduos de construção e demolição  Descarte inadequado de resíduos  Compactação do solo  Supressão de vegetação  Erosão do solo  Salinização no solo	- 1	1	2	2	1	5 1	110	- 1	2	2	3	2 7	14
Recursos Hídricos	<ul> <li>Actividades relacionadas com má gestão de resíduos e de efluentes</li> <li>Deposição inadequada dos resíduos que poderá ocorrer junto de linhas de água bem como o tratamento de águas residuais/efluentes</li> <li>Supressão da vegetação e risco de erosão</li> <li>Uso incorrecto de produtos químicos agrícolas;</li> <li>Instalação de um sistema de rega de 5 hectares;</li> <li>Gestão incorrecta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado;</li> <li>Os sedimentos podem se tornar poluentes significativos dependendo das sus propriedades físicas e químicas</li> <li>Uso incorrecto de produtos químicos.</li> <li>Supressão da vegetação e risco de erosão</li> </ul>	<ul> <li>Desperdício de água</li> <li>Contaminação dos rios Colele e Mutalala</li> <li>Perda da biodiversidade aquática</li> <li>Erosão dos solos</li> </ul>	1	1	2	2	1	5 1	110	1	1	2	3	6	12







Qualidade do ar  Gestão de resíduos	<ul> <li>Funcionamento dos equipamentos e geradores de energia a diesel</li> <li>Preparação de terras de agricultura durante a época seca.</li> <li>Gestão inadequada de resíduos</li> <li>Gestão inadequada de resíduos (recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza.</li> <li>Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas do subprojecto "Fazenda Lucas Arminda"</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade do ar</li> <li>Geração de ruídos e poeiras</li> <li>Emissões de fumos</li> <li>Poluição atmosférica</li> <li>Contaminação dos solos e da água</li> <li>Exposição a produtos tóxicos</li> <li>Degradação da paisagem</li> <li>Potencial de poluir as águas superficiais e o lençol freático (amónio e nitratos).</li> </ul>	1					5 1 5 1					3 1 3 1		21
		Aspecto Social													
Saúde e segurança Ocupacional	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas	<ul> <li>Riscos operacionais e no local de trabalho</li> <li>Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do subprojecto</li> <li>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticidas entre outros.</li> <li>Doenças respiratórias e da pele.</li> </ul>	1	1	1	2	1	5	5	1	1	1	2 1	5	5
	Salários baixos ou insuficientes	Insatisfação dos trabalhadores, probabilidade de haver greve ou paragem dos trabalhos na fazenda.	1	1	1	1	1	4	5	1	1	1	1 1	4	5
	Trabalho infantil	<ul> <li>Exacerbação da pobreza e crescente número de crianças sem educação</li> <li>Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.</li> </ul>	1	2	3	3	1	7 2	21	1	2	3	3 1	7	21
Contratação de mão-de- obra	<ul> <li>Assédio verbal e físico;</li> <li>Assédio sexual (AS), Exploração e Abuso sexual (EAS) e risco de EAS/AS sobre as comunidades envolventes ou entre o pessoal profissional no ambiente de trabalho.</li> </ul>	<ul> <li>Ferturbações de memoria;</li> <li>Trauma físico e ou psicológico sobre a vítima;</li> <li>Conflito com a comunidade envolvente;</li> <li>Perda de trabalho do trabalhador.</li> </ul>	1	1	1	1	1	4	4	1	2	2	3 2	7	14
	<ul> <li>Cargas horarias excessivas e perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores</li> <li>Contratação de mão- de – obra permanente</li> </ul>	<ul> <li>Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também podem levar ao trabalho infantil)</li> <li>Falta de protecção social dentro da fazenda</li> </ul>	1	2	2	3	2	<b>7</b> 1	14	1	2	2	3 2	7	14
	Criação de novos postos de trabalho	Oportunidades de emprego e melhoria do rendimento familiar	1	1	1	2	1	5	5	1	1	1	2 1	5	5







	Alojamentos inseguros e anti-higiénicos para os trabalhadores	Saúde enfraquecida do trabalhador	1	2	2	3	2 7	14	1	2 2	2 3	2	<mark>7</mark> 14
Afectação/deslocamento de activos económicos/físicos	<ul> <li>Exploração de novas áreas agrícolas dentro da Fazenda</li> <li>Transporte de materiais e inertes para as obras de reabilitação</li> </ul>	nelo subprojecto)	1	2	2	3	2 7	14	1	2 2	2 3	2	7 14

Legenda: N-Natureza; A-Âmbito; M-Magnitude; P-Probabilidade; D-Duração; R-Reversibilidade; S-Significância; GI-Grau de Impacto; H-Hierarquização.







#### 8.6 Anexo VI. Legislação ambiental e social e Políticas De Salvaguardas do Banco Mundial

#### Legislação Ambiental

#### Decreto Presidencial n.º 82/14 de 21 de Abril - Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos

O presente Diploma define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira no artigo 2 (Âmbito de aplicação), o presente Diploma é aplicável às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências

#### Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril-Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental

# Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro - Gestão de resíduos de demolição e construção

O presente diploma estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos, abreviadamente designados resíduos de construção e demolição ou RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização

# Decreto Presidencial nº 190/12 de 24 de Agosto -Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos

O presente Diploma tem por objecto estabelecer as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactes negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos

# Decreto Presidencial nº 194/11 de 07 de Julho - Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.

O presente diploma tem por objecto estabelecer a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no

#### Legislação Social

Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro-Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política

Baseada nos princípios da Constituição da República e tendo como objectivo principal, estabelecer uma visão clara e um quadro orientador para a adopção e adequação da legislação, políticas, programas, projectos, procedimentos e práticas que assegurem a igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres em todas as esferas e estruturas do Executivo, do sector Privado, das Organizações da Sociedade Civil, bem como da Comunidade e da Família, vem dar um cunho legal a todas as acções que que o Governo tem levado a cabo, para melhoria da vida das populações.

#### Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro - Lei das Expropriações

A Lei da Expropriação por Utilidade Pública prevê as situações que podem originar uma reversão dos bens expropriados, designadamente nos casos em que as autoridades não conseguem implementar o projecto que motivou a expropriação nos prazos legalmente devidos e/ou nas situações em que cessem as finalidades da expropriação. O exercício do direito de reversão está sujeito a um prazo de caducidade e fica dependente da devolução, pelos expropriados, do montante anteriormente recebido a título de indemnização.

#### Lei nº 22/11 de 17 de Junho - Lei da Protecção de Dados Pessoais

Considerando que a igualdade é um princípio consagrado na Constituição da República de Angola e reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação

# Decreto nº 43/03 de 4 de Julho - Regulamento sobre o HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional

A infecção pelo vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) e o desenvolvimento do Síndroma de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) constituem, na actualidade, uns dos maiores problemas de saúde que a sociedade enfrenta relativamente à implementação dos direitos sociais legalmente protegidos, nomeadamente o direito ao emprego, ao trabalho e à formação profissional.

# Decreto 31/95 de 5 Novembro - Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.

Havendo necessidade de se regular as condições objectivas que permitam estabelecer um quadro de protecção social dos trabalhadores e suas famílias contra os riscos profissionais,









princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais.

Decreto Presidencial n.º 196/12 de 30 de Agosto - Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)

O Presente plano estabelece uma nova filosofia para a gestão de resíduos em Angola, constituindo um suporte essencial ao processo de desenvolvimento sustentável que a sociedade e a economia do País têm vindo a percorrer.

# Decreto Presidencial $n^{\circ}$ 261/11 de 6 de Outubro -Sobre a Qualidade da Água

A lei prevê a posse do governo dos recursos hídricos do país, e a responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controle preservação dos recursos hídricos. Regulamentos ainda não foram promulgadas

#### Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março - Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais

O diploma tem como objecto estabelecer as directrizes orientadores para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto

#### Lei nº 5/98 de 19 de Junho- Lei de Bases do Ambiente

Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

#### Lei nº 6 / 02 de 21 de Junho – Lei das Águas

Instrui a Política Nacional de Recursos Hídrios, estabeleceu como objectivos básicos da gestão de recursos hídricos a sua utilização integrada com vista ao desenvolvimento sustentável, de modo a assegurar à actual e futuras gerações, a necessária disponibilidade de água em quantidade e padrões de qualidade adequados aos múltiplos usos, além da prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos

#### Lei nº 9/04 de 9 de Novembro - A Lei de Terras de Angola

A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

em observância aos princípios consignados na Convenção n.º 102 da OIT, Organização Internacional do Trabalho;

#### Lei nº 7/15 de 15 de Junho - Lei Geral do Trabalho

A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.

# Decreto nº 53/05 de 15 de Agosto - Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

É garantido o direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais aos trabalhadores por conta de outrem e seus familiares, protegidos pelo sistema de protecção social obrigatório.

# Lei nº 7/04 de 15 de Outubro- Lei de Bases da Protecção Social

A protecção social obrigatória concretiza-se através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos. É garantida a conservação dos direitos adquiridos e a possibilidade de concretizar os direitos em formação

#### Lei nº 25/11 de 14 de Julho - Violência Doméstica

Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas

#### Lei nº 25/12 de 22 de Agosto - Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança

A Lei nº 25/12 define regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança, reforça e harmoniza os instrumentos legais e institucionais para assegurar os direitos da criança como definidos na Constituição, na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança.

# Decreto - executivo $n^{\circ}$ 6/96 de 2 de Fevereiro - O regulamento geral dos serviços de segurança e higiene no trabalho nas Empresas

O presente Regulamento Geral estabelece as normas que regerão os Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas empresas, conforme o nº 2 do artigo 18º do Decreto nº 31/94, de 5 de Agosto.







# Lei nº 6/17 de 24 de Janeiro - Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem

Estabelece as nomas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. nomeadamente os artigos 16.°, 17. 0 e 18.° da Lei n. 0 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n. m 40040, de 9 de Fevereiro de 1955. 44531. de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça)

#### POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

#### OP 4.01 Avaliação Ambiental

A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.

A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para olevantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.

#### **OP 4.04- Habitat Natural**

A **OP 4.04** assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou co-financiados

Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas

#### O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas

A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente. Esta política não é accionada no âmbito do subprojecto da **Fazenda Lucas Arminda**, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.

#### OP 4.09- Gestão de Pragas

A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de caracter obrigatório. O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada

#### OP 4.11 - Recursos físicos e culturais

Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infra-estruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto. Os projectos de infra-estruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos considerados baixos.

#### OP 4.12- Reassentamento Involuntário.

A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto. No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada uma vez que os subprojectos são implementados em áreas privadas com títulos de concessão de terras emitidos pela entidade local, o IGCA (Instituto Geodésico Cartográfico de Angola).

A fazenda conta com 20 trabalhadores efectivos, onde 19 são do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Não reside ninguém no interior do espaço da fazenda, embora exista 01 Aldeia próxima a fazenda não existe conflito com a população local.







#### **OP 4.36 - Recursos Florestais**

Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatação e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.

O subprojecto da **Fazenda Lucas Arminda**, não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada